

COORDENADORIA JURÍDICA PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL- PMDE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Associação de Pais e Mestres de Jordão (Escola José Inácio Gomes Parente)

Mês de Referência: JUNHO/2022

Data da Análise: 31/07/2022

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infanti JOSE INACIO

Mês de Referência: JUNHO/2022

Rec	eita
Saldo Anterior:	109.163,95
Repasse Mensal:	9.171,00
Rendimento:	956,30
Depósito:	0,00
IOF:	0,90
IRRF:	14,71
Receita Total:	119.275,64

		Despesas	S		
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO (643747)	ÁGUA	maio/2022	13/06/2022	122,82	
POLO (643747)	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	junho/2022	23/06/2022	4.240,00	
POLO (643747)	DEDETIZAÇÃO	junho/2022	15/06/2022	630,00	
POLO (643747)	GÁS	maio/2022	08/06/2022	1.200,00	
POLO (643747)	LIMPEZA DE RESERVATÓRIO	junho/2022	15/06/2022	840,00	
POLO (643747)	MATERIAL DE LIMPEZA	junho/2022	13/06/2022	390,11	
POLO (643747)	TAXAS BANCÁRIAS	junho/2022	20/06/2022	69,00	
ANEXO - JOSE DE LOURDES VASCONCELOS (1164212)	ÁGUA	maio/2022	13/06/2022	110,20	
ANEXO-UNIAO OPERARIA (2460856)	ÁGUA	maio/2022	13/06/2022	138,18	
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				7 740 24	

7.740,31

Saldo: 111.535,33



MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E GESTÃO
ESCOLAR
GERÊNCIA FINANCEIRA

Prestação de Contas

PMDE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DE JORDÃO

DISTRITO DO JORDÃO /SOBRAL- CE

JUNHO/2022



Organ	local	dia	Origem:
OI MAD /	PACCE	24	OI IBCIII.

SME/ESJI - ESCOLA JOSE INACIO

Nº Processo:

P206960/2022

Data Abertura:

08/07/2022 - 10:44

Tipo:

Prestação de Contas

Assunto:

Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE

Nome do Interessado:

Associação De Pais E Mestres De Jordão

Observação:

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PMDE DA ESCOLA JOSÉ INÁCIO GOMES PARENTE REFERENTE A JUNHO/2022

TRAMITAÇÕES

N°	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CEPC	08/07/2022 - 10:44	Elaine Do Nascimento Freitas Rocha
2			
3		order to the	
4			
5		N. W. Property	
6			1



Escola José Inácio Gomes Parente

Rua Onofre Gomes de Oliveira, S/N-Distrito de Jordão, Sobral-Ce

CEP: 62.108-000

Email: jose.inacio@edu.sobral.ce.gov.br

CNPJ: 01.871.059/0001-18

INEP: 23026154

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

Sobral-CE, 10 de Julho de 2022.

De: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRE DE JORDÃO

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL

Ref.: ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PMDE

Prezado Secretário,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, em anexo, a Prestação de Contas financiado com Recurso do PMDE referente ao mês de Junho/2022, com o repasse mensal, referente ao mês de Abril, no valor de R\$ 9.171,00 (Nove mil, cento e setenta e um reais).

Atenciosamente,

ELAINE DO NASCIMENTO FREITAS ROCHA

Elaine do N. Freitas Rocha

Diretora da Unidade Executora

Ao Sr.

Francisco Herbert Lima Vasconcelos

Secretário da Educação - SME/SOBRAL

DIRETORA DNS-3





SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL

CONSELHO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DE JORDÃO

CNPJ: 01.871.059/0001-18

ENDEREÇO: Rua Onofre Gomes de Oliveira, S/N- Distrito de Jordão- Sobral-Ce

INEP: 23026154

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar, ELIENE SANTOS LOPES, SABRINA MENDONÇA DE AQUINO e ELIANE MONTE BARBOSA PAIVA, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do PMDE REFERENTE A JUNHO/2022, sendo utilizado o valor de R\$ 7.740,31 (sete mil, setecentos e quarenta reais e trinta e um centavos), que são de parecer favorável em razão de regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral, 10 de Julho de 2022.

ELIENE SANTOS LOPES

Elime Scotos Bopes

2007147910-9

SABRINA MENDONÇA DE AQUINO

Sabrina Mondonça de Aquino

20077514356

ELIANE MONTE BARBOSA PAIVA

Eliane Monte Banhoza Paiva 9615101334
Assinatura RG

ELAINE DO NASCIMENTO FREITAS ROCHA

ELAINE DO NASCIMENTO FREITAS ROCHA PRESIDENTE DA UNIDADE EXECUTORA RG: 96003007051

> Egire do Nascimento Freitas Rocha DIRETORA DNS-3 ATO N° 033/2020





Extrato por período

Cliente: ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DE

Conta: 0554 | 003 | 00001425-4

Data: 08/07/2022 - 07:24

Mês: Junho/2022

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
01/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
02/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
03/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
06/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
07/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
08/06/2022	901330	CHEQ COMP	1.200,00 D	1.200,00 D
08/06/2022	727220	RESG AUTOM	1.200,00 C	0,00 C
08/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
09/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
10/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
13/06/2022	901332	CHEQ COMP	390,11 D	390,11 D
13/06/2022	727220	RESG AUTOM	390,11 C	0,00 C
13/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
14/06/2022	901331	CHEQ COMP	371,20 D	371,20 D
14/06/2022	727220	RESG AUTOM	371,20 C	0,00 C
14/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
15/06/2022	000341	CRED TED	9.171,00 C	9.171,00 C
15/06/2022	990001	APL AUTOM	9.171,00 D	0,00 C
15/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
17/06/2022	901333	CHEQ COMP	630,00 D	630,00 D
17/06/2022	901334	CHEQ COMP	840,00 D	1.470,00 D
17/06/2022	727220	RESG AUTOM	1.470,00 C	0,00 C
17/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
20/06/2022	052022	DB CEST PJ	69,00 D PAIS	E MES 69,00 D
20/06/2022	727220	RESG AUTOM	60 00 60	2000
20/06/2022	000000	SALDO DIA	FOLH,	A: 03 80,000
21/06/2022	000000	SALDO DIA	O PUD	5 0,00 C
22/06/2022	000000	SALDO DIA	S. RUBF	RICA 6 0,00 C
				/

0,00 C		SALDO DIA	000000	23/06/2022
0,00 C		SALDO DIA	000000	24/06/2022
0,00 C		SALDO DIA	000000	27/06/2022
0,00 C		SALDO DIA	000000	28/06/2022
0,00 C		SALDO DIA	000000	29/06/2022
4.240,00 D	4.240,00 D	CHEQ COMP	901335	30/06/2022
0,00 C	4.240,00 C	RESG AUTOM	727220	30/06/2022
0,00 C		SALDO DIA	000000	30/06/2022

SAC CAIXA: 0800 726 0101 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492 Ouvidoria: 0800 725 7474 Alô CAIXA: 0800 104 0 104





Extrato Fundo de Investimento Para simples verificação

			Para simple	es verificação
Nome da A SOBRAL,		Códigi 0	Operação 554 5823	Emissão 08/07/2022
Fundo CAIXA FI	C MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	CNPJ do Fundo 14.508.652/0001-46		dades do Fundo 13/07/2012
Rentabili	idade do Fundo			
No I	Mês(%) No Ano(%) Nos Últ	imos 12 Meses(%) Cot	a em: 31/05/2022	Cota em: 30/06/2022
	3566 4,4597	6,7098	1,830459	1,846138
Administ	radora			W1025 60 N 2010 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10
Nome Caixa Eco	onômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lote	s 3/4 - Brasilia/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
Cliente		peo accura or core	o or - orasmaior	00100010001000
Nome		CPF/CNPJ	Conta Corrente	Més/Ano Folhe
	CAO DE PAIS E MESTRES DE Perfii do Investidor	01.871.059/0001-18	003.00001425-4 Data da Avaliação	06/2022 01/01
Resumo d	da Movimentação			
Histórico			alor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Ante Aplicações			109.163,95C 9.171,00C	59.637,473304 4.988,283978
Resgates	Seanwern and the		7,740,31D	4,210,266602
Rendimen RRF	ito Bruto no Mês		956,30C 14,71D	
OF			0,90D	
axa de S			0,00 111,535,33C	60.415,490680
	to" Bruto em Trânsito* sito à tributação, conforme legislação em vigor		0,00	00.415,480000
loviment	tação Detalhada			
ata	Histórico		Valor R\$	Qtde de Cotas
8/06	RESGATE		1.200,00D	655,071025
	IRRF IOF		1,04D 0,90D	
3/06	RESGATE		390,11D	212,635258
	IRRF IOF		0,51D 0,00	
4/06	RESGATE		371,20D	202,265298
	IRRF		0,51D	
5/06	IOF APLICACAO		0,00 9.171,00C	4.988,283978
7/06	RESGATE		1.470,00D	800,502519
	IRRF IOF		2,31D 0.00	
0 / 06	RESGATE		69,00D	37,562358
70000	IRRF		0,11D 0,00	
0/06	IOF RESGATE		4,240,00D	2,302,230141
	IRRF IOF		10,23D 0,00	
ados de l	Tributação	Ren	dimento Base	IRRF
			62,64	14,71
formaçõe	es ao Cotista o site da CAIXA e conheça os E-l	TINDOS : os fundos da	CAIXA con movime	ntacões!
exclusio praticad investin	o site da Calax e conneça do si- vamente pelo Internet Banking Ci das pelo mercado. Com os E-FUNDO mento ao alcance de suas mãos, o o prático de investir, da comodi	NIXA e com taxas de ad OS CAIXA você tem exce Ne acordo com seu perí	ministração infe lentes opções de	riores às.
100 g 2 (1) 11			Name of the Park	CAISE MES
	(a) Cotísta, compareça à sua agé ereço de e-mail.	incia de relacionament	o e cadastre ou	atualize &
erviço de	Atendimento ao Cotista			FOLHA: 05
AC: 0800 726 (Endereço para Correspondência: 0101 Caixa Postal 72624, São Paulo/SP	CEP: 01405-001		4 8
vidoria:	Endereço Eletrônico:			\% RUBRICA
800 725		ento/telefones da caixa.asp site da CAIXA: www.caixa.g	nov.br	100



					PRE	PREFEITURA	TURA					
COMPANIAÇÃO EMANITURA DE CONTABUIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	ARIJIDADE E ACOMPANHAME	NTO DE PRESTAÇÃO DE O	ONTAS			Ш						
DIMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA DE PAGAMENTOS EFETUADOS	CEITA E DA DESPESA DE PAGA	MENTOS EFETUADOS										
BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO									02-8	02 - EXERCÍCIO		
01 - PROGRAMA/COMVÉNIO									Jun22	2		
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMIENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL — PRODE	IÇÃO E DESENVOLVIMENTO D	O ENSINO FUNDAMENTAL	LE INFANTIL - PMDE						04-1	04 - NÚMERO DO CNPI	IdN	
D3 - NOME DA UNIDADE EXECUTORA									01.87	01.871.059/0001-18	-	
USOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRE DE JORDÃO	DAGS								N-90	06 - MUNICÍPIO		07 - UF
05 - ENDEREÇO									SOBRAL	AL.		CE
RUA: ONOFRE DE OLIVIERA , S/N° DISTRITO DE JORDÃO	STRITO DE JORDÃO											
NOCO 7 – SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (RS)	RECEITA E DA DESPESA (RS)											NTOT BOTAL
08 - SALDO REPROGRAMADO DO	os_winen	CO - VALOR CREDITADO PRI A PREFEITURA (+)	RA (+)	10 - DEPÓSITO	8		11	11 - RENDIME	ENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (+)	O FINANCEIRA		DA RECEITA (+)
MÉS ANTERIOR (+)							1		CUSTEIO		4	CUSTEIO
CUSTEIO		CUSTEIO			0001000		2				956,30 R\$	\$ 119.291,25
R\$ 109.163,95	R\$		9,171,00	33			2				-	56
13 - IRRF (-)	14-106 (-)	15 - VALOR DA DESPESA REALIZADA (-)		16 – SALDO A REPROGRAMAR PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	MAR PARA O E	XERCÍCIO S	EGUINTE		17 - PERÍODO DE EXECUÇÃO	EXECUÇÃO		ESCOLAR
CUSTBO	CUSTEIO	CUSTEIO			CUSTEIO				01/06/2022 A 30/06/2022	/06/2022		ANEXOS
25,71 85	0,90	RS	7,740,31 R\$			=	111.535,33					
BLOCO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS	8		22 - TIPO DE BENS E MATERIAIS	4	24-		25 - DOCUMENTO	8		26 - PAGAMENTO	NTO	27-VALOR
19 - Item 20 - NOME DO FAVORECIDO	ipo	21 - CNF OU CPF	ADQUINIDOS OU SERVIÇOS CONTRATADOS		R\$ (*) NAT	NAT Depst TIPO	ő	N, D	DATA	CHQ	DATA	(85)
WEST AND ALCO TO COOK A CONTRACTOR	SW-VEISWIO VLN	28.975.806/0001-14	SERVIÇO DE GÁS			_	NOTA FISCAL	3.334	7/6/2022	901330	08/06/2022	2 1,200,00
JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA	IO LITOA	39.327.806/0001-24	MATERIAL DE LIMPEZA COTAÇÃO			CUSTEIO NC	NOTA FISCAL	314	5/5/2022	901332	13/6/2022	T
3 SERVICO AUTÓNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	AGUA E ESGOTO	07.817.778/0001-37	FORMECIMENTO DE ÁGUA		PMDE CUS	CUSTEIO FA	FATURA		13/05/2022	901331	13/06/2022	Ī
_	UCIO - AJ SERVIÇOS	40.910.360/0001-45	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO		PMDE CUS	CUSTEIO NO	NOTA	218	10/06/2022	901333	15/06/2022	T
	VCID - AJ SÉRVIÇOS	40.910.360/0001-45	SERVIÇO DE LIMPEZA DE		PMDE CUS	CUSTEIO NC	NOTA	219	10/6/2022	901334	15/6/2022	840,00
6 DEBITO DE CONTA JURÍDICA	JICA		SERVICO BANCÁRIO		PMDE CUS	CUSTEIO DE	DIS CEST	52022	20/06/2022		20/06/2022	69,00
	BMS	04.772.058/0001-04	90840	97.	PMDE CUS	CITALEID NO	NOTA FISCAL	1885	8/6/2022	901335	23/6/2022	4.240,00
						L						
						- 2						
												1 4
						I						

SOBRAL, 10 DE JULHO DE 2022 LOCAL E DATA

NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL ELAINE DO NASCIMENTO FREITAS ROCHA

Blame de Nationa de Rocha Assinatura do Dirigente ou representante legal

ATON: 033/2020

and the state of the state of	-		C.N.	S	OBRA	L-C	E-CE	P: 62.0	ENTRO 111-200 x (88) 3677	-9130		OLHA M
NS050,40 0013255,6		PBM	TAIL PUB	POEM	COM (I)	BID 0	PUB 1	our 0	AFT CONTA 220200993	88/06/22	MESTERS. MAI	V2022
PREF.M.SOB ROD. RAIMUI ZONA RURAL SOBRAL	NDO DO CA	D.JOSE VRRUDA	5, CO	NTENDA			62.000-1	100		100A11/AÇÃO 00.00.27.000	0000340	
EMPEREDO DE	ENTREIA									LOCALIZAÇÃO		
P. Sal	ULTIMOS	CONS	UMOS						SERVIC	OS E TARIFA	V-30	
MARCE TO ANALOG OF FEV. 92 OF JAN 22 OF DEZEL OF MOUSE OF	000 000 000 000 000 000 000 000 000 00	60 600 600 600 820 602 602 603		17 16 16 18		coo acr	AGUA		DESCRIÇÃO		PREST.	TIO2
		75	No.			HIS	ROME	TRIA		-		
454L072046	\$1/03/2019 \$1/03/2019	1.EH . A		07, LEMUR 14/84/2023	31	615		USTORA SSOOZZ	00A8UMO 17	DARCOASLAD 032	000	LOTURNITA 005
	OBSER	VAÇO	ES	. 10				PARÁI	METROS D	A AGUA DIS		-
						le sur realité	e ETA	Pintera		1 - Valores mánimos p	www.dots	
					4.3.3	artimetra voldo utor Missi fols, Anat		Cor em 15LH 15.00	gel 6.0 a 0,0 7.15 0	R3.x20 att	6: 01/01 a 35/ 60e2 Floor 6UT att 1.3mg/t 60 6.77	Curt, Tytes America
			ME	NSA	G	N S	2"	/IA(C	DNTA	WEE)		



PAGO 13 106 12022 COM RECURSO DO PMDE Clay Freetas Rocha ORDENADOR DE DESPESAS



Saae

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200 C.N.P.J.: 07.817.778/0001-37 -Fone: (88) 3677-9130

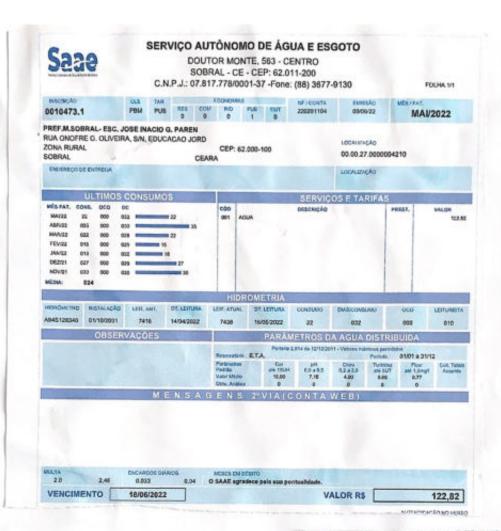
FOUNA 1/1

009949.9	PAR	TARI PUB	NES 0	COM	NO BID D	PUG 1	out 0	520284203	98/98/22 98/98/22	MA	V2022
IIAO OPERARIA JACI JA RAIMUNDO DO CA DNA RURAL DBRAL	RA MENI RMO, 22	DES		CEAR		62.108	400		100ALIDAÇÃO 00.08.30.000 100ALIDAÇÃO	0002990	
ENDERHECH DE ENTRENA	,								COSTEN		
ULTIMO	S CON	SUMO	9					SERVIC	OS E TARIF		
MARYE 8 000 AMAYE 8 000 AMAYE 014 000 AMAYE 004 000 AMAYE 004 000 JAMES 004 000 DEZIS 015 000 MOVES 013 000	000 = 000 =	.,	- 12	115	000 901 916 916 917 917 928	Erong Erong	or Abson - 65 or Abson - 64 or (03/2002) 7 co (04/2002) 3 (PMS LEFCO	State State		Potar.	VALOR 11020 2.54 0.30 0.13 12.04
MEDIA: 011		_	_	-	- 1	10120	METRIA		0.00	100	B FIE
		IL ANS	OT LE	ITUBIA	ADT. AT	_	DT. LETTING	Commission of the last of the	DIASCONSLAG	000	LEHLHETA
HEROMATRO HISTALAC ASTSAGATS1 01/08/19	30	1366	13/04		136-		13/05/2022		030	000	010
The second second	ERVAC	MES					PAR	AMETROS I	A AGUA DI	STRIBUIDA	
000	- Laborator	10000				110	- Test	en Zitta de 10/12/2	ant - Valores miletro	on particulates.	
					Partie Partie Valor		AN TO	00 7.16	CORNALIS D	Turbided To abs SUT with 1 8.96 S.	ne' Cui. Tute drogt Assurette PT
		-	T- 1	S A	G E		2" V I A	(CONTA	WEB)		- 18
MALTA 20 2.7		EARSOS 0.033	DARKS	0.06	O SAA	es Eu Di	mmo Sece pela si	us portushtade.			420.4
	_		-	1					VALOR R\$		138,1
VENCIMENTO	0.	3/06/20	22								

PAGO 13 106 1 2022 COM RECURSO DO PMDE Claus Freitas Rocha ORDENADOR DE DESPESAS







PAGO 13 106 2022 COM RECURSO DO PMDE Blang Freitas Rochar ORDENADOR DE DESPESAS





Comp. Baseo Aglada CI Centa C Sário Choque nº C B\$ \$ 371, 207

Pague por este contavo e setenta e un reas e contavo e contavo e contavo e setenta e un reas e contavo e contavo e setenta e un reas e contavo e contavo e setenta e un reas e contavo e contavo e contavo e setenta e un reas e contavo e contavo

COM RECURSO DO PMDE
Chainy Freitas Rocha
ORDENABOR DE DESPESAS

CALLA

JJ 055400380967-7





COTAÇÃO ELETRÔNICA:2022/07940 - PROCESSO Nº: P1910332022 ÓRGÃO PROMOTOR: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DE JORDÃO RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

0,00%	0,0000	16.800,0000		16,800,0000			INALIZADOS:	TOTAL ITENS FINALIZADOS:
0,00%	0,0000	16800,00	120,0000	16800,00	120,0000	140,00	KARINE DA COSTA OLIVEIRA	BUTANO, GAS DE COZINHA, BOTUAO 13.9 QUILOGRAMAS-Marca: ULTRAGAZ Situacio: Declarato yencedor
Economia 9	Economia RS	Total Contr. RS	Valor Contr. RS	Total Estm. RS	Valor Estm. RS	Quant.	Vencedor	Descrição do Item

То			TOTAL ITENS	GAS, LIQUEFEITO DE PETROLEO-GLP, COMPOSICAO BASICA PROPANO E TTANO, GAS DE COZINHA, BOTUAO 13.0 QUILOGRAMAS-Marca: JRAGAZ Juciao: Declarado yencedar	
Total estimado nos itens finalizados: R\$ 16,800,00	Total estimado para contratação: R\$ 16.800,00	RESUMO GERAL	TOTAL ITENS FINALIZADOS:	KARINE DA COSTA OLIVEIRA	
				140,00	
				120,0000	700
			16.800,0000	16800,00	1000
				120,0000	1000
			16.800,0000 0,0000 0,00 %	16800,00 120,0000 16800,00	-
			0,0000	0,0000	-
			0,00 %	0,00%	
					-

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00 Total estimado nos itens desertos:

Economia Gerada*: R\$ 0,0000 Total Contratado: R\$ 16.800,00

(0%)



Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado



ESCOLA JOSÉ INÁCIO PARENTE

Educando com foco no ensino e aprendizagem CNPJ: 01.871.059/0001-18 / Inep: 23026154



ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA KARINE DA COSTA OLIVEIRA Rua Maestro José Vieira, 143 - Município de Granja - CE

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, referente ao Contrato nº 001/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha, GLP, 13Kg, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/07940.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRI O	VALOR
1	51721 - GAS, LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP, COMPOSICAO BASICA PROPANO E BUTANO, GAS DE COZINHA, BOTIJAO 13.0 QUILOGRAMAS - Obs.:	BOTIJAO 13.0 KG	10	R\$ 120,00	R\$1200,0 0

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede da Escola José Inácio Gomes Parente, localizada na Avenida Onofre Gomes Oliveira, S/N, no prazo de 10 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Elaine de N. Futas Rocha

ELAINE DO NASCIMENTO FREITAS ROCHA Diretora da Escola José Inácio Gomes Parente CONTRATANTE

07 de junho de 2022



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA 1

CHAVE DE ACESSO 2322 0628 9758 0600 0114 5500 1000 0033 3410 1163 5004

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

KARINE DA COSTA OLIVE RUA MAESTRO JOSE VIEIRA, 143 - DA 62430-000 GRANJA - CE		3.334 SÉRIE I FOLHA 1/I	Consu	ou no sit	e.fazenda e da Sefa	gov.br z Autor	/portal izadora		
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA				PROTOCOL 32.	0 DE AUTO 32200350			22 16:3	34:59
INSCRIÇÃO ESTADUAL 06.731.139-3	ENSCRIÇÃO ESTADU	AL DO SUBST. TRIBUT.		CNPI	28.9	75.806	/0001-	-14	
DESTINATÁRIO NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES JO	OSE INACIO PA			01.87	1.059/00	01-18	(07/06	/2022
AV. ONOFRE GOMES OLIVEIRA		JORD/	AO	INSCRIÇÃO		108-00	0 0		/2022
SOBRAL CÁLCULO DO IMPOSTO		CE					-	11.0	4.57
BASE CÁLC ICMS 0,00 VALOR ICMS 0,0 VALOR FRETE VALOR SEGURO VAL	O LOR DESCONTO	CALC ICMS ST 0,00 OUTRAS DESP	VALOR IPI	0,00	OR APROX	TOTAL D			1.200,00 TA 1.200,00
0,00 0,00 TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	0,00	0,00	0,00		3/1,	+0	_		1.200,00
NOME / RAZÃO SOCIAL		9-Sem Transp.	CODIGO ANTT	PEACA DO	PEIC UF	CNP			
ENDEREÇO		MUNI	CIPIO		UF	INSC	RIÇAO ES	STADUA	u.
QUANTIDADE ESPECIE MA	IRCA .	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PES	io Liquii	90	
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS CÓDIGO DESCRIÇÃO DO PRODUTO	/serguino	NCM/SH CST	CFOP UNID Q	UANT VALOR	VALOR	B.CALC	VALOR	ALIQ.	V.APROX.
roouto GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO GU				10 120,00	TOTAL 1.200,00	0,00	0,00	ICMS	TRIBUTOS 377,40
PAGO OPIDE COM RECURSO D	2012 O PMDE								
						إحا	PAIS		
DAINOS ADICIONAIS DIFFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ONU 1075 GLP 2.1 DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS EST CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADO RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E (REGULAMENTACAO.	DS, E ESTIVADOS I	PARA SUPORTAR OS	RESERVADO A		NSSOCIAL.	FO RUB	RICA	13	ESTRES DO JON
UniNFc NF-e OPEN Source www.uninfc.com.br				07/08/2022 to 18:		ME J. J.	in Price W	O.A.	
RECEMENOS DE KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME OS PROD 07:00-2022 VALOR TOTAL: 1,200,00 DESTINATÁRIO: ASSOCIA 6004-50BRALCE DATA DO RECEMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSIN.	CAO DE PAIS E MESTRI	IS JOSE INACTO PARE - AV.	CAL ELETRONICA ONOFRE GOMES	OLIVEIRA, JORD	AO: AO, 62108-	-	3.	F-e 334 RIE 1	9



KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME CNPJ: 28.975.806/0001-14 Rua Maestro José Vieira 143, Exposição, Granja – CE Fone: (88) 99986-7070 / 99454-0077

RECIBO

Recebi (emos) de ESCOLA JOSE INACIO PARENTE, localizada na Av. Onofre Gomes Oliveira, Jordão, Sobral-Ce, a importância de R\$ 1.200,00 (um mil duzentos reais) referente à compra de 10 (dez) recargas de GLP de composição propano e butano, cilindro de 13kg.Nota fiscal Nº3334.

GRANJA, 08, Junha DE 2022.

KARINE DA COSTA

OLIVEIRA:03051160377 Dados: 2022.06.07 17:01:45 -03'00'

KARINE DA COSTA OLIVEIRA-ME

ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO E CONFERIDO



Aglada CI CZ 104 Chaque no 018 * 1.200,00X 0554 5 03001425-4 4 901330 0 Pugue por este dieque a quantia de KARINE DA COSTA OLIVEIRA -ME CAIXA SOBRAL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES D RUA CEL. JOSE SABOIA,300 CMPJ 01.871.059/0001-18 CENTRO -SOBRAL-CE CONFECÇÃO: 02/22 mª de Ratima P. Linhares DESDE 02/2004 #10405549# 0189013305A 600300142544/

ATESTO QUE O
ALATERIAN
SELEVICIÓ
DATA OS OB 17012

BLIME SCATOS TOPES
ASSINATURA

PAGO 08 106 1 2012 COM RECURSO DO PMDE Blay do N. Trutas Pocha ORDENADOR DE DESPESAS

CALLA

JJ 055400380966-9





PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



NOME / RAZÃO SOCIAL	
KARINE DA COSTA OLIVEIRA	
ENDEREÇO	
R MAESTRO JOSE VIEIRA, 24 - EXPOSIÇÃO - GRANJA - 62	430000 - CE
Código Contribuinte	CPF/CNPJ
14000	28.975.806/0001-14
José Tertultano II. Mareira Divina de Dépui, Tributas Net : 21559	1) 1) 1-/
	DIECO DIAS GOMES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO	DIEGO DIAS GOMES FISCAN GIRMANIA MENDARIO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO EMITIDA EM: 20/04/2022 14:28:38	DIEGO DIAS GOMES FISCAL DI TIDULOS FISCAL DISPANSA DE SENDARIO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO	DIEGO DIAS GOMES FISCAN GIRMADIA GENERALIA GOMES FISCAN GIRMADIA GENERALIA GOMES FISCAN GIRMADIA GENERALIA GOMES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO EMITIDA EM: 20/04/2022 14:28:38 VÁLIDA ATÉ: 19/06/2022	DIECO DIAS GOMES FISCAN GIISMANEN REINDARIO





Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202210496432

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUEREN	ITE
Inscrição Estadual: 067311393	
CNPJ / CPF: 28975806000114	
RAZÃO SOCIAL: KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME	

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 18/05/2022 ÀS 16:16:44 VÁLIDA ATÉ 17/07/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KARINE DA COSTA OLIVEIRA CNPJ: 28.975.806/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:10:19 do dia 21/02/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 20/08/2022.

Código de controle da certidão: D57B.7BC1.913F.C95B Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KARINE DA COSTA OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.975.806/0001-14 Certidão nº: 3901100/2022

Expedição: 31/01/2022, às 07:42:11

Validade: 29/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que KARINE DA COSTA OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 28.975.806/0001-14, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

28.975.806/0001-14

Razão Social:

KARINE DA COSTA OLIVEIRA ME

Endereço:

RUA MAESTRO JOSE VIEIRA 143 / EXPOSICAO / GRANJA / CE / 62430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/05/2022 a 19/06/2022

Certificação Número: 2022052101395767739200

Informação obtida em 01/06/2022 07:36:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



11/07/2022 08:04 extrato gás.jpg

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022 - ESCOLA JOSÉ INÁCIO GOMES PARENTE - PROCESSO Nº P191033/2022 - CONTRATANTE: Conselho Associação de Pais e Mestres de Jordão, inscrita no CNPJ nº 01.871.059/0001-18. CONTRATADA: EMPRESA KARINE DA COSTA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 28.975.806/0001-14. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/07940 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Gás Liquefeito de Petróleo - GPL, COMPOSIÇÃO BASICA DE PROPANO E BUTANO (somente liquido), acondicionado em botijão com capacidade de 13.0 kg, para atender as necessidades da Escola José Inácio, pagos com os recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 16,800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), a ser pago com recursos da Escola José Inácio Gomes Parente, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 03001425-4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Eliene Santos Lopes, Agente Administrativo, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 05 de Abril de 2022. DOS SIGNATARIOS: Elaine do Nascimento Freitas-Contratante e Karine da Costa Oliveira-Contratado.





COTAÇÃO ELETRÔNICA:2022/07233 - PROCESSO Nº: P1904322022 ÓRGÃO PROMOTOR: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DE JORDÃO RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. RS	Total Estra. RS	Valor Estm. Total Estm. Valor Contr. Total Contr. Economia & RS RS RS	Total Contr. RS	Economia RS	Economia %
1 - RODO, DIMENSAO RODO 50CM, CABO 1,20M, BASE EM BORRACHA PRETA, RESISTENTE, CABO MADEIRA REVESTIMENTO IMPERMEAVEL OU METAL PONTERA PLASTICA ROSQUEAVEL, LAMINA BORRACHA, AVULSO 1,0 UNIDADE-Marca: MASTER Sinacto: Declarado varcador	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	36,00	5,6222	202,40	5,0000	180,00	22,3992	11,07%
2- VASSOURA, CABO MADEIRA PLASTIFICADO, MINIMO 120 CM, 2- VASSOURA, CABO MADEIRA PLASTIFICADO, MINIMO 120 CM, PONTEIRA PLASTICA ROSQUEAVEL, BASE RETANGULAR LARGURA MINIMA DECAM, NYLON, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: CRISTAL SINOSE: Declaredo veneredor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	36,00	5,4367	195,72	5,4367	195,72	0,0000	0,00 %
3 - PANO DE CHAO, FLOCK, PACOTE 3.0 UNIDADES-Marca: ALGO BOM ACABAMENTOS OVERLOCK, PACOTE 3.0 UNIDADES-Marca: ALGO BOM	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	84,00	5,3767	451,64	5,3767	451,64	0,0000	9,000,0
4 - PALHA DE ACO, LA DE ACO, LIMPEZA, PACOTE 8.0 UNIDADE-Marca: bombril	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	48,00	1,6100	77,28	1,2900	61,92	15,3600	19,88 %
5 - ESPONIA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTIUSO, PACOTE 3.0 UNIDADES-Marca: BRILUX Elimpian Declarato venerator	emporio do papel eireli-me	48,00	1,4233	68,32	1,3500	64,80	3,5184	5,15 %
S-DETERGENTE, BIODEGRADAVEL LIQUIDO, ALCALINO, MAQUINA DE S-DETERGENTE, BIODEGRADAVEL LIQUIDO, ALCALINO, MAQUINA DE LAVAR LOUCA, BANDEJAS E UTENSILIOS DE COZINHAS, DILUICAO: ATE 1: 500, COMPOSICAO: TENSOATIVO NAO IONICO, ALCALINIZANTE, PH (100%) 10,0 - 11,0, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO DU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: LIZ	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	72,00	7,4611	537,20	7,4611	\$37,20	0,0000	0,00%
P-SABAO, DO, TENSOATIVO ANIONICOS, COMPOSICAO AGUA, CORANTE E BRANQUEADOR OPTICO, ENZIMA, ALQUIL BENZENO, SULFATO DE SODIO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS-Marca: ABSOLUTO	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	150,00	3,5633	534,50	1,8000	00,075	264,4950	49,49 %
B - DESINFETANTE, A BASE DE LAVANDA, LIQUIDO, USO GERAL, ACAO BACTERICIDA E GERMICIDA, BOMBONA S.0 LITROS-Marca: agex Situação: Declarado vencedor	JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA	84,00	5,9000	495,60	5,9000	495,60	S. Salaria	pando S L MESSA

17 - SABONETE, LIQUIDO, ANTI-SEPTICO, LIMPEZA E DESINFECCAO DAS MAOS, COMPOSICAO: LAURIL ETER SULFATO DE SODIO-TENSOATIVO ANIONICO E TRICLOSAN, VISCOSIDADE MINIMA 600 CP, PH 5,5 - 6,5, ODOR CARACTERISTICO/SEM ODOR, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO PARA COSMETICO NA ANVISA, LAUDO ANTIMICROBIANO, BOMBONA 5,0 LITROS-Marca: brazil Sinação: Declarado wercedor	16 - SACO PARA LIXO, PLASTICO, CLASSE I, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, PRETO, ACONDICIONAMENTO RESIDUOS DOMICILIARES NAO PASSIVEL DE SEPARACAO, CAPACIDADE NOMINAL 50 LITROS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CONFORME NBR 9091, 9191, PACOTE 100.0 UNIDADE-Marca: Tava Stimuled: Fracessado	15 - SACO PARA LIXO, PLASTICO, CAPACIDADE 100 LITROS, 20 KG, CLASSE I, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, COR PRETA, NBR 9091 E 9191, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PACOTE 100.0 UNIDADES-Marca: rava Situação: Declarado vencedor	14 - FLANELA, ALGODAO, DIMENSOES 50X35CM, AVULSO 1.0 UNIDADE- Marca: JANET Strands venocior	13 - BORRIFADOR, FRASCO PLASTICO, VALVULA BORRIFADORA SPRAY, 500ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: RAMAS Situacio: Declarado vencedor	12 - SABAO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTIUSO, EMBALAGEM PLASTICA, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, PACOTE 5.0 UNIDADE-Marca: ECONOMICO Situação: Declarado venxedor	11 - ALCOOL, GEL, ASSEPSIA DAS MAOS, COMPOSICADO, CARBOMER, GLICERINA, AGUA, COMPONENTE ATIVO: ALCOOL ETILICO (ETANOL) 70 % EM MASSA (GRAU INFM), INCOLOR, ODOR CARACITERISTICO, VISCOSIDADE MINIMA: 8000 CP (25 °C), PH ENTRE 6,5 E 7.5, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, CONFORME RDC ANVISA N° 46, 20/22002, REGISTRO ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: LIMPEMAX SIBJACO: Declarado venceder	10 - ALCOOL, ETILICO HIDRATADO LIQUIDO 70º INPM, ANTISSEPTICO, USO DOMESTICO EM GERAL, EMBALACEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA S.O LITROS-Marca: limpemax Situação: Fracessado	9 - AGUA SANITARIA, SOLUCAO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MINIMO 2,9% P/P, SEM ADICAO DE SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: agex Sibuação: Declarado venerdor
JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA		JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME		JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA
81,00		9,00	60,00	36,00	78,00	84,00		96,00
14,0000		13,3333	1,3333	4,5533	4,8867	31,2967	· ·	5,8533
1134,00		120,00	80,00	163,92	381,16	2628,92		\$61,92
11,9900		9,0000	1,3333	4,5533	4,8867	31,2967		5,8533
971,19		81,00	80,00	163,92	381,16	2628,92		561,92
19 162,8100		38,9997	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000		0,000
14,36 %		32,50 %	0,00%	96 00'0	0,00 %	0,00%		0,00%

TOTAL ITENS FINALIZADOS:	25 - ESCOVA, BASE EM PLASTICO, LAVAGEM DE PAREDES, PISOS E PIAS, CERDAS EM NYLON, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: ESCOVABRAS Situação: Declarado vencedor	24 - LUVA, 100% LATEX NATURAL, PORTARIA 233/2008/INMETRO, IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, AMARELA FLOCADA, FORRADA COM ALGODAO, PALMA ANTIDERRAPANTE, MULTIUSO, 30 CM COMPRIMENTO, GRANDE, EMBALAGEM 1.0 PAR-Marca: Ideatex Situación: Declarado wencedor	23 - LIMPA VIDRO, LIQUIDO, LAURIL ETER, SULFATO DE SODIO, COADJUVANTES, CORANTES, SOLVENTES, CONSERVANTE, FRAGRANCIA, EMBALAGEM PLÁSTICA 500.0 MILILITROS-Marca: LIMPEMAX Sinacido: Declarado venecior	22 - LIMPADOR MULTIUSO, INSTANTANEO, COMPOSTO TENSOATIVO NAO IONICO, COADUUVANTES, REGISTRO NA ANVISA, RECIPIENTE 500.0 MILLITRO-MARCE: heazil	21 - PA DE LIXO, CABO LONGO EM MADEIRA COM PONTA ROSQUEAVEL, PLASTICO RESISTENTE, DIMENSAO APROXIMADA 76CM X 27CM, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: MERCOPLAST Sinu-do: Declarado respondor	20 - PAPEL TOALHA, DESCARTAVEL, 1º QUALIDADE, MEDINDO 22 CM X 23 CM, COR BRANCA, TIPO LISA, 2 (DUAS) DOBRAS, FARDO 1000,0 FOLHA- Marca: LLZ Sinacdo: Declarado venesdor	19 - LINPADOR, ALUMINIO, COMPOSICAO: ACIDO, DODECILBENZENO SULFONICO, ESPESSANTE, COADJUVANTE, FRAGRANCIA, CORANTE E AGUA COMPONENTE ATIVO: ACIDO DODECILBENZENO SULFONICO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA 500.0 MILILITRO-Marca: JUA	18 - PAPEL HIGIENICO, COR BRANCA, 10 CM X 30 M, NEUTRO, ROLO, MACIO, ISENTO DE RESIDUOS TOXICOS, FOLHA DUPLA, PICOTADA, ALTA QUALIDADE, 100% FIBRAS CELULOSKCAS VIRGENS, EMBALAGEM COM DENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, FARDO 64.0 ROLOS-Macio PIMPO
NALIZADOS:	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME
	24,00	24,00	24,00	48,00	24,00	6,00	72,00	24,00
	2,1600	3,3500	2,2000	3,7667	4,3300	8,1211	1,6133	44,0000
9.323,2203	51,84	80,40	52,80	180,80	103,92	48,73	116,16	1056,00
	2,1600	3,3500	2,2000	2,8000	4,3300	8,1211	1,3000	40,0000
8.650,6800 672,5415	51,84	80,40	52,80	134,40	103,92	48,73	93,60	960,00
672,5415	0,0000	0,0000	0,0000	46,4016	0,0000	0,0000	22,5576	96,0000
5,60 %	0,00%	0,00 %	0,00%	25,66%	0,00 %	0,00%	19,42 %	9,09%

			Total estima	Total estimado	Total estimade	Total estima	
	Economia Gerada*: R\$ 672,5400 (7.21%)	Total Contratado: R\$ 8.650,68	Total estimado nos itens desertos:	Total estimado nos itens fracassados: R\$ 2.687,94	Total estimado nos itens finalizados:R\$ 9.323,22	Total estimado para contratação: R\$ 12.011,16	RESUMO GERAL
	(7.21%)						
S DI TOTAL	OK	SPIS CINES TO	o F Mc				

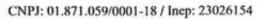
sse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor decia





ESCOLA JOSÉ INÁCIO PARENTE

Educando com foco no ensino e aprendizagem





ORDEM DE COMPRA

Paledo Salvala

À EMPRESA

JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA

Rua CAPITAO MANOEL ANTONIO, 2273 - Ibicuitinga -CE

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, referente ao Contrato nº 004/2022, que tem por objeto Contratação de empresa para fornecimento de Material de Consumo/ Material de Limpeza e Produção de Higienização para atender as necessidades da Escola José Inácio, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/07233.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUAN T.	VALOR UNITÁR IO	VALOR TOTAL
1	101885 DESINFETANTE, A BASE DE LAVANDA, LIQUIDO, USO GERAL, ACAO BACTERICIDA E GERMICIDA, BOMBONA 5.0 LITROS - MARCA: agex	BOMBONA	14	R\$ 5,9000	R\$ 82,60
2	176060 AGUA SANITARIA, SOLUCAO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MINIMO 2,0% P/P, SEM ADICAO DE SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS - MARCA: agex	BOMBONA	16	R\$5,8533	R\$ 93,6528
3	841 SACO PARA LIXO, PLASTICO, CAPACIDADE 100 LITROS, 20 KG, CLASSE I, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, COR PRETA, NBR 9091 E 9191,EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PACOTE 100.0 UNIDADES - MARCA: rava	PACOTE	2	R\$ 9,0000	R\$ 18,00
4	713462 SABONETE, LIQUIDO, ANTI-SEPTICO, LIMPEZA E DESINFECCAO DAS MAOS, COMPOSICAO: LAURIL ETER SÚLFATO DE SODIO-TENSOATIVO ANIONICO E TRICLOSAN, VISCOSIDADE MINIMA 600 CP, PH 5,5 - 6,5, ODOR CARACTERISTICO/SEM ODOR, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO PARA COSMETICO NA ANVISA, LAUDO ANTIMICROBIANO, BOMBONA 5.0 LITROS - Obs: sabonete liquido para higienização das mãos, bombona de 5 litros. MARCA: brazil	BOMBONA	14	R\$11,990 0	R\$ 167,86

Avenida Onofre Gomes Oliveiru, S/N - CEP: 62.108-000 Distrito de Jordão - Sobral - Ceará e-mail: jose.inacio@edu.sobral.ce.gov.br



ESCOLA JOSÉ INÁCIO PARENTE

Educando com foco no ensino e aprendizagem



	VALOR DO ITEM	R\$ 39	90,1128		
5	34800 LIMPADOR MULTIUSO, INSTANTANEO, COMPOSTO TENSOATIVO NAO IONICO, COADJUVANTES, REGISTRO NA ANVISA, RECIPIENTE 500.0 MILILITRO MARCA: brazil	UNIDADE	10	R\$2,8000	R\$28,00

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede da Escola José Inácio Gomes Parente, localizada na Avenida Onofre Gomes Oliveira, S/N, no prazo de 7 días contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Elaine de N. Fritas Pocha

ELAINE DO NASCIMENTO FREITAS ROCHA Diretora da Escola José Inácio Gomes Parente CONTRATANTE

> James Dias Corner Felha Filho LTDA (NPJ 39327806/0001 24



DATA DE RECEBBIENTO	NAS GOMES FILHO LITTO		SSINATURA DO RECER					Nº 000 SÉRIE	: 1	
	JAMES DI. MANOEL ANT CE - CEP: 62955	LTDA ÔNIO, 2273 - CA	SA - CENTRO,	Documen Fiso 0 - Entra 1 - Saida N° 000. SÉRIE	000.314		CILLVE DE ACESS 2322 0539 3 Consulta de	278 0600 0124 5: autenticidade nfe.fazenda.g	500 1000 0003 I	410 8432 1 ncional d
NATUREZA DA OPERAÇI VENDA	lo .							TORIZAÇÃO DE USO 3220027033777 -	05/05/2022 12:2	25
062342363		0	OSCRUÇÃO ESTADUAL D	O SUBST. TRIB.	39 32	7.806/0	001-24			
DESTINATÁRIOS	EMETENTE				37.32				8	
NOMERAZÃO SOCIAL	É INÁCIO PA	RENTE					01.871.0	59/0001-18	05/05/2	
Емпели (0				BARRODISTR			CO	Manager St.	DATA DE ENT	
RUA ONOFR	E GOMES DE	OLIVEIRA, S	/N -	CENTRO)	Tur.	INSCRIÇÃO ES	108-000 TABUAL	HURA DE ENT	RADASAÍDA
Sobral				88361530	002	Č				
FATURA										
PADERICO QUANTIDADE	ESPÉCIE		0-Remetente (CI	MUNICIPO	MMERAC	la	FISO	UF INS	PESOLIQUEO	
l de la company					_					
DADOS DO PROE						2000		1	T	ALIQ. ALI
140 AGR EIDI SACC NON 101 SACC NON SAB FRA	DISCRIÇÃO DO PRO- INFETANTE LEQUIDO GRANCIAS AS ASSITUAÇÃO DE SOCIOCO O LEXO PRETO 20 KG A RAVA ONETE LEQUIDO DE 5 GRANCIA VARIADAS ADOR MULTIUSO DE	SLTS AGEX DIVERSA: AD AQUOSA LTS AGEX 100L PCT/100 UND LTS BRAZIL	5 38089419 0500 38289811 6900 39232190 0500 34011190 0500 34029639 0500	5405 BB 5405 PCT 5405 BB	14,0000 16,0000 2,0000 14,0000	5,9000 5,8531 9,0000 11,9900 2,8000	93,65 82,60 93,65 88,00 167,86 28,00	NAS VIA KNE	VIA DI	icais in
155 LIM	PAGO 1: COM RECI	3/06/2 URSO DO Freitas	PMDE Pocha	5465 UND	1000000	2,8000	ESTO QUE O MATI RIAL SI RVICO SIL DATA DATA	O FOI RECEBIOS 24 05 30 CM 108 100 Assinatura	DE CONFERIDO PES	
22003015	ıs		COUNTY COUNTY						MESIRE	لجو
				RENERVADO	AO FISCO			13	-	9
DADOS ADICIONA DOUBLAÇÕES COMPLIA Informações Adi SIMPLES.		eresse do Fisco	OPTANTE PELO		AO FISCO			DE PAYS	MESIRE	1



JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA

(88) 9300-5596 jdstoregomes@gmail.com

RECIBO

RECEBEMOS DO(A)

ESCOLA JOSE INACIO PARENTE

O VALOR:

390,11 Trezentos e Noventa Reais com Onze Centavos

REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, CONFORME NFe de Nº

314

COEP: 2022/07233

FORTALEZA, 13 DE Junho

_DE <u>2022</u>

PAGO 13106 13022 COM RECURSO DO PMDE

ATESTO QUE O

LESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO

DATA 17/05/3021

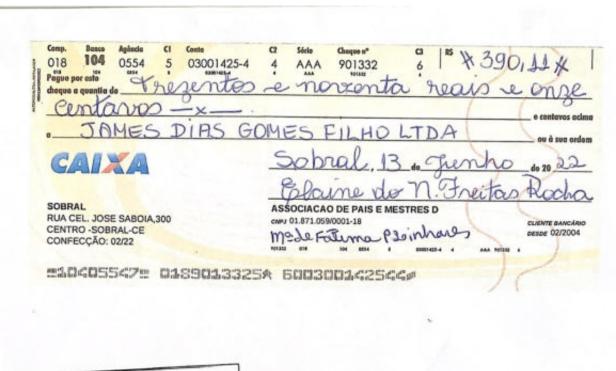
BLIME SCINTOS TOPES

Assinatura

James Dias Gomes Fills James Dias Gomes Filho LTDA (NPJ 39327806/0001 24

EMESTRES DO JOHN STONES

Rua: Capitão Manoel Antônio, 2410 Cep: 62.955-000, Centro, Ibicuitinga - CE



ATESTO QUE O

AMATERIAL

SETRUCO
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONTERIDO

DATA 1705 2021

LIMI SUNTO LOPES

ASSINATURA

COM RECURSO DO PMDE

Clay Preitas Rocha

ORDENADOR DE DESPESAS

JJ 055400380968-5





ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANCAS



CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS MUNICIPAIS

	N° 80/2022	
Nome:	JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA	
Endereço Contribuinte:	RUA CAPITÃO MENOEL ANTONIO, 2273, № ., , CENTRO, IBICUITINGA - CE	
Documento:	39.327.806/0001-24	
Inscrição Contribuinte:	7126	

Em cumprimento ao despacho exarado na petição protocolada neste órgão, e ressalvado o direito da Secretaria de Finanças do Município de inscrever e cobrar dividas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do cadastro do Departamento de Tributação e Arrecadação, verificou-se que não existe divida em nome do requerente acima identificado(a), até a presente data.



Validade:	90 Dias	
Cidade:	IBICUITINGA - CE	
Data:	Quarta-feira 13 de Abril de 2022	
Cod. Valid.:	70E9B432A9	

Bruno de Oliveira Domosceno Coordenador de Arrecadação Port. nº 170/2021

Arrecadação e Tributos



IMPRESSO POR: BRUNO DE OLIVEIRA DAMASCENO

19/04/2022 11:17:57

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA CNPJ: 12.461.646/0001-55

gabinete@ibicuitinga.ce.gov.br (88)9425-7091



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202210609385

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQU	JERENTE
Inscrição Estadual: 062342363	
CNPJ / CPF: 39327806000124	
RAZÃO SOCIAL: JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA	

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 20/05/2022 ÀS 09:04:35 VÁLIDA ATÉ 19/07/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA

CNPJ: 39.327.806/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou <a href="http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida ás 09:55:25 do dia 20/01/2022 <hora e data de Brasilia>.

Válida até 19/07/2022.

Código de controle da certidão: 2B88.7235.9CF6.A025 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.327.806/0001-24 Certidão nº: 15142039/2022

Expedição: 12/05/2022, às 07:00:32

Validade: 08/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 39.327.806/0001-24, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e

13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

39,327,806/0001-24

Razão Social: JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA

Endereço:

R CAPITAO MANOEL ANTONIO 2410 / CENTRO / IBICUITINGA / CE / 62955-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/06/2022 a 20/07/2022

Certificação Número: 2022062102095701990140

Informação obtida em 08/07/2022 09:32:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





Educando com foco no ensino e aprendizagem

CNPJ: 01.871.059/0001-18 / Inep: 23026154



CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2022 - ESCOLA JOSÉ INÁCIO GOMES PARENTE PROCESSO Nº. P190432/2022

> CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA JOSÉ INÁCIO GOMES PARENTE E A EMPRESA GOMES FILHO LTDA, ABAIXO JAMES DIAS QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

O CONSELHO DE PAIS E MESTRES DE JORDÃO, inscrita no CNPJ nº 01.871.059/0001-18, com sede na Avenida Onofre Gomes Oliveira, S/N, Distrito de Jordão, Sobral-CE, representado neste ato pela Sra. ELAINE DO NASCIMENTO FREITAS ROCHA, inscrita no RG sob o nº 96003007051, CPF nº 781.369.623-91, residente e domiciliada na Rua Domingos Arruda, 100, bairro Junco, Sobral-CE, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.327.806/0001-24, com sede Rua CAPITAO MANOEL ANTONIO, n 2273 Centro, 62.955-000, Ibicuitinga -CE, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JAMES DIAS GOMES FILHO, inscrito no RG sob o nº 2009098158540 e CPF nº 604.555.213-01, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na DISPENSA DE LICITAÇÃO, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/07233 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

 O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº2022/07233 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

- 2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para fornecimento de Material de Consumo/ Material de Limpeza e Produção de Higienização para atender as necessidades da Escola José Inácio, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:
- 2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.
- 2.3 Dos Itens contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	101885 DESINFETANTE, A BASE DE LAVANDA, LIQUIDO, USO GERAL, ACAO BACTERICIDA E GERMICIDA, BOMBONA 5.0 LITROS – MARCA: agex	BOMBONA 5.0 LITROS	84	R\$ 5,90	R\$495,60
2	176060 AGUA SANITARIA, SOLUCAO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MINIMO 2,0% P/P, SEM ADICAO DE SUBSTANCIAS CORANTES,	BOMBONA 5.0 LITROS	96	R\$5,8533	R\$561;92 DLHA: 2

Avenida Onofre Gomes Oliveira, S/N - CEP: 62.108-000 Distrito de Jordão - Sobral - Ceará

e-mail: jose.inacio@edu.sobral.ce.gov.br



Educando com foco no ensino e aprendizagem



	DETERGENTES E AROMATIZANTES, EMBALAGEM		2000		
	COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS - MARCA: agex				
3	841 SACO PARA LIXO, PLASTICO, CAPACIDADE 100 LITROS, 20 KG, CLASSE I, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, COR PRETA, NBR 9091 E 9191,EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PACOTE 100.0 UNIDADES - MARCA: rava	PACOTE 100.0 UNIDADES	9	R\$ 9,0	R\$ 81,00
4	713462 SABONETE, LIQUIDO, ANTI-SEPTICO, LIMPEZA E DESINFECCAO DAS MAOS, COMPOSICAO: LAURIL ETER SULFATO DE SODIO-TENSOATIVO ANIONICO E TRICLOSAN, VISCOSIDADE MINIMA 600 CP, PH 5,5 - 6,5, ODOR CARACTERISTICO/SEM ODOR, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO PARA COSMETICO NA ANVISA, LAUDO ANTIMICROBIANO, BOMBONA 5.0 LITROS - Obs: sabonete liquido para higienização das mãos, bombona de 5 litros. MARCA: brazil	BOMBONA	81	R\$11,99	R\$971,19
5	34800 LIMPADOR MULTIUSO, INSTANTANEO, COMPOSTO TENSOATIVO NAO IONICO, COADJUVANTES, REGISTRO NA ANVISA, RECIPIENTE 500.0 MILILITRO MARCA: brazil	RECIPIENTE 500.0 MILILITRO	48	R\$2,80	R\$134,40
	Valor Total do Item				R\$ 2.244,11

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ 2.222,11 (dois mil, duzentos e vinte e dois reais e onze centavos), a ser pago com recursos da Escola José Inácio Gomes Parente conforme contas bancárias abaixo:

Banco: Caixa Econômica Federal Conta Corrente: 03001425-4

Agência: 0554 Operação: 0003

Conselho: Associação de Pais e Mestres de Jordão

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Ref. Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, na Escola José Inácio Gomes Parente, localizado na



Educando com foco no ensino e aprendizagem

CNPJ: 01.871.059/0001-18 / Inep: 23026154



Avenida Onofre Gomes Oliveira, s/n, Distrito de Jordão em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 16:00h, de segunda à sexta.

- 5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados à ele.
- 5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- 5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.
- 5.2. Quanto ao recebimento:
- 5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.
- 5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.
- 5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola José Inácio Gomes Parente e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante CHEQUE NOMINAL À EMPRESA.
- 6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.
- 6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.
- 6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:
- 6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.
- 6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuiz sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:
- 7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:
- 7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.



Educando com foco no ensino e aprendizagem



CNPJ: 01.871.059/0001-18 / Inep: 23026154
7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

- 7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.
- 7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:
- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;
- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;
- 7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;
- 7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.
- 7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:
- a) o infrator der causa à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;



Educando com foco no ensino e aprendizagem



CNPJ: 01.871.059/0001-18 / Inep: 23026154
7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

- 7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:
- 7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.
- 7.2.2. Descontos ex-officio de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.
- 7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.
- 8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.
- 8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.
- 8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.
- 8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.
- 8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.
- 8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das EMES obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.



Educando com foco no ensino e aprendizagem



CNPJ: 01.871.059/0001-18 / Inep: 23026154

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9,5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÂUSULA DÈCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Eliene Santos Lopes, Agente Administrativo, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8,666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpetação judicial ou extrajudicial e de qualquer Indenização, nos seguintes casos:

 a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;

b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;

c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
 d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;

 e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 18 de Abril de 2022.

Claime de M. Treitas Rochar ELAINE DO NASCIMENTO FREITAS ROCHA Contratante

> Elaine do Nascimento Freitas Rocha DIRETORA DNS-3 ATO N° 033/2020

James Dias Gomes Filhe
JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA
Contratado

James Dias Gomes Filho LTOA r NPJ 39327806/0001 24

TESTEMUNHAS:

15abrura Mendarca de Aquino CPF: 072.268 813.39 2. Regono Maria Menezen de Sousa CPF: (321. 909. 563-15



EXTRATO DO CONTRATO V 0012021; ESCOLA JOSÉ INÁCIO GOMES PARENTE. PROCESSO Nº PESOLE 2001; CONTRATANTE. Consider de Pare Meditera de Jordan, macria an CNP et 91.371; 1399/0001; IN. CONTRATANTE. Inscripta INCONTRATANTE. INSCRIPTANTE. INSCRIPT

centavos), a ser pago com recursos da Escola José Inácio, conforme contabancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 03001425-4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Eliene Santos Lopes, Agente Administrativo, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2022. DOS SIGNATARIOS: Elaine do Nascimento Freitas Rocha-Contratante e James Dias Gomes Filho-Contratada.





COTAÇÃO ELETRÔNICA:2022/10026 - PROCESSO Nº: P1937102022

ÓRGÃO PROMOTOR: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DE JORDÃO
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

TOTAL ITEN	1 - SERVICOS DE DEDETIZACAO - SERVICO DE SANITIZACAO DE AMBIENTES - Marca: mult Sinacde: Declárada vencedor	Descrição do Item
TOTAL ITENS FINALIZADOS:	ARIACIA JURANDY OLIVEIRA JUVĖNCIO	Vencedor
	28,00	Quant
	147,6633	Valor Estm. RS
4.134,5724	4134,57	Total Estm. RS
	90,0000	Valor Contr. RS
2.520,0000	2520,00	Total Contr. R\$
1.614,572	1614,5724	Economia RS
39,05 %	39,05 %	Economia %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 4.134,57

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 4.134,57

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 2.520,00

Economia Gerada*: R\$ 1.614,5700 (39.05%)

Este valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.





Educando com foco no ensino e aprendizagem

CNPJ: 01.871.059/0001-18 / Inep: 23026154



ORDEM DE SERVIÇO

À EMPRESA ARIACIA JURANDY OLIVEIRA JUVÊNCIO Travessa LUIZIO VIANA MOREIRA, n 50 - CENTRO, Paracuru - CE, 62.680-000

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, referente ao Contrato nº 005/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de serviço de dedetização, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 25590/2022.

ENDEREÇO
RUA ONOFRE GOMES DE OLIVEIRA, S/N JORDÃO
PRAÇA DA MATRIZ, JORDÃO
SITIO TANQUES
SITIO ÁGUA BRANCA
SITIO CONTENDAS
SITIO SANTO ANTÔNIO
JORDÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO	SERVIÇO	7	90,00	630,00

Com isso, solicito a realização dos materiais na sede da Escola José Inácio Gomes Parente e seus anexos , localizada na Avenida Onofre Gomes Oliveira, S/N, no prazo de 10 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Elaine de N. Frutas Rocha

ELAINE DO NASCIMENTO FREITAS ROCHA Diretora da Escola José Inácio Gomes Parente

Aricla Jurandy Oliveira Juvencia file CNPJ 40.919.360/0001-45

AJ SERVIÇOS





ESTADO DO CEARA GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Nota Nº 0000000218 SÉRIE

767		SE	CRETA	RIA DE	ADMII	VISTRA	ÇAU	E FINA	ANÇAS			SERIE
AUTHOR DESIGNATION OF THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NOT THE PERSON NAMED IN COLUMN TO THE PE	NIII.										EL	ETRÔNICA
	NOT	A FISCA	LELET	RÔNIC	A DE	PREST	TAÇÃ	O DE	SERVI	ços		
Data de Gen			_		_				-		stituida	0
Nº do RPS	0		Local d	la Prestaçã	o so	BRAL-CE			Optante	do Simpl	es	SIM
DADOS DO P	RESTADOR D	O SERVIÇO										
1000 1000	Razão Social	ARICIA J OL	IVEIRA JU	JVENCIO								
FA	Nome Fantasi	AJ SERVICO	os									
DADOS DO PR DADOS DO PR DADOS DO TO R DADOS				OREIRA .	CENTR	0						和中国的
AJ SERVIÇOS	NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ta de Geração 10/06/2022 Competência JUN/2022 N° da NFS-e Si do RPS 0 Local da Prestação SOBRAL-CE Optante do Sin OS DO PRESTADOR DO SERVIÇO Razão Social ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO Nome Fanitasia AJ SERVICOS Endereço TV ALOISIO VIANA MOREIRA, - CENTRO CPF/CNPJ 40.910.360/0001-45 Insc.Municipal 562165 UF CE Insc. Estad CIdade PARACURU C.E.P 62880000 Comp. OS DO TOMADOR DO SERVIÇO Razão Social ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DE JORDAO E-mail Endereço RUA R DO COMERCIO, SN ESCOLA JORDAO 62.108-000 SOBRAL-CE CNPJ 01.871.059/0001-18 Insc. Municipal 0 Insc. Estadual DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS ERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO GERAL NA ESCOLA POLO E SEUS 6 ANEXOS REVIÇO DE DEDETIZAÇÃO GERAL NA ESCOLA POLO E SEUS 6 ANEXOS INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL ASSIN CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO 3/ 612220000 - Imunitzação e controle de pragas urbanas INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL ASSIN CODIGO DA OBRA TRIBUTOS FEDERAIS O,00 COFINS 0,00 INSS 0,00 CSLL 0,0 VALORES DO PRESTADOR INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO CÁLC Or dos Serviços 630,00 Natureza da Operação Valor dos Serviços Desconto condicionado 0,00 Regime Especial de Tributação (-) Desconto Inc. Referenções 0,00 Código de Validação/Link (X) Aliquota do 174402eakc ISS a Reter CONTRACTOR DE CONTRACTOR INFORMACION (X) Aliquota do 174402eakc ISS a Reter	Estadual	10									
to the same of the			1001-10	-		,		-	No.		-	e (85) 8194-0454
DADOS DO T	-			1000000		The state of the s						
1	Razão Social	ASSOCIA	CAO DE F	PAIS E MES	STRES D	E JORDAG	0		E-mail			
	Endereco	RUA R D	O COMER	CIO. S/N E	SCOLA	IORDAO 6	2.108-00	0 SOBR	AL-CE			
			Section 1997		100.95		2000000000	70		- 1	Telefone	
CPF/CNPJ 0	1.871.059/000	1-18	Insc. Muni	0.000		100000		200			releibne	
713 / 812220	000 - Imunização			is						ssinatu	ira '	
CÓDIGO	DA OBRA						ART DA	OBRA				
0001001	571 551 51	1		т	RIBUTO	S FEDER	RAIS					
Die	0.00	COEINS		0.00	INSS	T	0,00	CSI	L	0,00	IRRF	0,00
						C DA OB		-	1	7	LO DO IS	
VALO	RES DO PRI			0.00		10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-1						
Valor dos Ser	viços	63	30,00						Valor dos	Serviços	3 .	630,00
(-) Desconto I	Incondicionado		0,00	1	ributada	no Munic	ípio		(-) Deduç	ão permi	tida em lei	0,00
(-) Desconto	-) Desconto condicionado		0,00 Regime		ime Espe	Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado		ndicionado	0,00	
(-) Retenções) Retenções Federais		0,00		0-N	lenhum			Base de	Cáliculo		630,00
			0,00	С	ódigo de	Validação/	Link		(X) Aliquota do ISS		2,0000 %	
		1	0.00								()Sim (X) Não	
	000	63					or be					12,60
			-	v	www.para	oli.ec.do	V.04		(-) value	-0100		
	FORMAÇÕES		PAG	io 15	100	120	22					
Impressa e	sa Ale	22 14:46		aup (JRSO Frei			2_	Hora	da erois	PAIS E M	1ES7 4:45:476°S

OBINON





RECIBO PAGAMENTO

Declaramos que recebemos da ESCOLA JOSE INACIO GOMES PARENTE, a quantia de R\$630,00 (seiscentos e trinta reais), Nota Fiscal Nº 211, referente ao serviço de limpeza asseio e conservação – dedetização na unidade situado no endereço, Avenida Onofre Gomes de Oliveira, s/n, Jordão, Sobral/Ce

Paracuru, 15 de Junho de 2022.

ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO
CPF: 069.948.583-59
Diretor Administrativo.

Aricia Jurandy Oliveira Juvencio-Mic CNPJ 49,919.380/0001-45 AJ SERVICOS

PAGO 15 106 12022 COM RECURSO DO PMDE Blay Preita Rocha



Travessa Aloisio Viana Moreira, 50

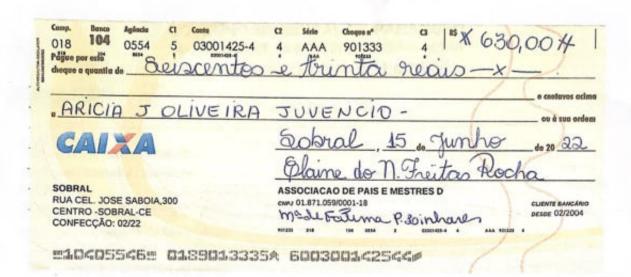
40.910.360/0001-45

85 8194-0454

@ajserviços







CAINA

JJ 055400380969-3

COM RECURSO DO PMDE COM RECURSO DO PMDE

MALL RIAL
ST REVICE
DE STE SACRY RIO FOI RECEBIOD E CONFERIDO
DATA 11:05 1:302.2

BLUM SCINIOS 1:0018
Assinatura





GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 000000178

Razão Social

ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

C.N.P.J.: 40910360000145

Bairro CENTRO CEP

62680000

00000562165 C.N.P.

Localizado TV ALOISIO VIANA MOREIRA, - - PARACURU-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

19007 - ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO

Endereco

TV ALOISIO VIANA MOREIRA, 50

CENTRO PARACURU-CE CEP: 62680000

No. Requerimento

0000000178/2022

Documento

C.P.F.: 069.948.583-59

Natureza jurídica

Pessoa Fisica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Divida Ativa do Município, até o presente exercicio fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou divida vinculada a Empresa acima.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS se reserva no direito de inscrever e cobrar as dividas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: https://www.paracuru.ce.gov.br

PARACURU-CE, 30 DE MAIO DE 2022

Esta certidão é válida por 060 días contados da data de emissão VALIDA ATÉ: 28/07/2022 COD. VALIDAÇÃO 0000000178







GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022/0000000178

DOCUMENTO: C.P.F.: 069.948.583-59

DATA DE EMISSÃO: 30/05/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 28/07/22

PARACURU-CE, 30 DE MAIO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 30/05/22 às 08:48:05





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202209674314

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
Inscrição Estadual: ************************************	
CNPJ / CPF: 40910360000145	
RAZÃO SOCIAL:	i du li

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 10/05/2022 ÀS 09:59:46 VÁLIDA ATÉ 09/07/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.910.360/0001-45 Certidão nº: 5135378/2022

Expedição: 11/02/2022, às 10:03:53

Validade: 10/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 40.910.360/0001-45, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO

CNPJ: 40.910.360/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br,

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:18:29 do dia 24/02/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 23/08/2022.

Código de controle da certidão: D89F.9D63.2538.F655 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.910.360/0001-45

Razão Social:ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO

Endereço: TV ALOISIO VIANA MOREIRA 50 / CENTRO / PARACURU / CE / 62680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/05/2022 a 24/06/2022

Certificação Número: 2022052602212365758868

Informação obtida em 06/06/2022 09:33:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





Educando com foco no ensino e aprendizagem





CONTRATO

CONTRATO № 005/2022 - ESCOLA JOSÉ INÁCIO GOMES PARENTE PROCESSO № P193710/2022

> CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA JOSÉ INÁCIO GOMES PARENTE E A EMPRESA ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVÊNCIO- ME, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

O CONSELHO DE PAIS E MESTRES DE JORDÃO, inscrita no CNPJ nº 01.871.059/0001-18, com sede na Avenida Onofre Gomes Oliveira, S/N, Distrito de Jordão, Sobral-CE, representado neste ato pela Sra. ELAINE DO NASCIMENTO FREITAS ROCHA, inscrita no RG sob o nº 96003007051, CPF nº 781.369.623-91, residente e domiciliada na Rua Domingos Arruda, 100, bairro Junco, Sobral-CE, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVÊNCIO-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 40.910.360/0001-45, com sede na Travessa Aloisio Viana Moreira, nº 50 - Centro, 62.680-000, Paracuru-CE, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO, inscrita no RG sob o nº 2007729836 e CPF nº 069.948.583-59, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidica nº 8.666/93 e suas alterações, na DISPENSA DE LICITAÇÃO, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/10026 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

 O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica n°2022/10026 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

- 2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para fornecimento Contratação de empresa para aquisição de Serviço de Terceiros/ Serviço de Dedetização atender as necessidades da Escola José Inácio, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:
- 2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.
- 2.3 Dos Itens contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1270313 - SERVICOS DE DEDETIZAÇÃO - SERVICO DE SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES	and spine or	28	R\$ 90,00 DE	R\$ 2,520,00
	Valor Total do	Item		150	R\$ 2.520 00

Avenida Onofre Gomes Oliveira, S/N - CEP: 62.108-000 Distrito de Jordão - Sobral - Ceará

e-mail: jose.inacio@edu.sobral.ce.gov.br



Educando com foco no ensino e aprendizagem





CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais), a ser pago com recursos da Escola José Inácio conforme contas bancárias abaixo:

Banco: Caixa Econômica Federal Conta Corrente: 03001425-4

Agência: 0554 Operação: 0003

Conselho: Associação de Pais e Mestres de Jordão

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8,666/1993.
- 4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8,666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO

- 5.1. Quanto à execução:
- 5.1.1. O objeto contratual deverá ser executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, e nas condições previstas nos subitens seguintes:
- 5.1.1.1. A execução do serviço será feita mediante solicitação da CONTRATANTE, de acordo com a necessidade do serviço, prestados em até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de recebimento do fornecedor da (s) Ordem (ns) de Serviço (s) /Nota (s) de Empenho (s), na Escola Polo José Inácio Gomes Parente, localizado na Avenida Onofre Gomes Oliveira, s/n, Distrito de Jordão em Sobral/CE, no Anexo Creche de Artes, localizado na praça da Matriz, Distrito de Jordão em Sobral/CE, no Anexo Creche José Adarias, localizado no Sitio Tanques, Distrito de Jordão em Sobral/CE, no Anexo José Simplicio, localizado no Sitio Água Branca, Distrito de Jordão em Sobral/CE, no Anexo José de Lourdes, localizado no Sitio Contendas, Distrito de Jordão em Sobral/CE, no Anexo Chico Feliciano, localizado no Sitio Santo Antônio, Distrito de Jordão em Sobral/CE e no Anexo Raimundo Linhares, localizado no Distrito de Jordão em Sobral/CE, horário(s) e dia(s) da sernana das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 16:00h, de segunda à sexta.
- 5.1.1.2. A prestação dos serviços será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente do objeto da contratação, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados.
- 5.1.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 01 (um) dia útil antes do término do prazo de execução, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- 5.1.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.
- 5.2. Quanto ao recebimento:
- 5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.
- 5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelectas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo have rejeição no caso de desconformidade.

Avenida Onofre Gomes Oliveira, S/N - CEP: 62.108.000 Distrito de Jordão - Sobral - Ceará

e-mail: jose.inacio@edu.sobral.ce.gov.br

4



Educando com foco no ensino e aprendizagem



CNPJ: 01.871.059/0001-18 / Incp: 23026154 5.2.3. Caso o material cotado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola José Inácio Gomes Parente e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante CHEQUE NOMINAL À EMPRESA.
- 6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.
- 6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.
- 6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:
- 6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.
- 6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:
- 7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:
- 7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.
- 7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento
- 7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.
- 7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:
- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;
- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida apos edicitação da Administração;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;



Educando com foco no ensino e aprendizagem



CNPJ: 01.871.059/0001-18 / Incp: 23026154 g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;

- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;
- 7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;
- 7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.
- 7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:
- a) o infrator der causa à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;
- 7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.
- 7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais,
- 7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:
- 7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.
- 7.2.2. Descontos ex-officio de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da feli.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento

Avenida Onofre Gomes Oliveira, S/N - CEP: 62.108-000 Distrito de Jordão - Sobral - Ceará e-mail: jose.inacio@edu.sobral.ce.gov.br

RUBRICA O



valor contratual.

ESCOLA JOSÉ INÁCIO PARENTE

Educando com foco no ensino e aprendizagem



CNPJ: 01.871.059/0001-18 / Incp: 23026154
8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas,

- todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

 8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art, 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o
- 8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.
- 8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.
- 8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.
- 8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.
- 8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal № 8.666/1993 e suas alterações.
- 9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.
- 9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Eliene Santos Lopes, Agente Administrativo, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interextrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:



Educando com foco no ensino e aprendizagem



CNPJ: 01.871.059/0001-18 / Inep: 23026154

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;

b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
 c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;

d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
 e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da

execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 26 de Abril de 2022.

Contratante Contratante

Elaine do Nascimento Freitas Rocha DIRETORA DNS-3 ATO Nº 033/2020 Aricia Jurandy Oliveira Juvencio-Ale CNPJ 49.910.350/0001-45 All SERVICOS

TESTEMUNHAS:

1<u>Sabrina Mendonça de Aqui</u>no CPF:072.468.813.39 2. Regane Maria Menezer de 5040a CPF: 0321. 908.563-15



EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022 - ESCOLA JOSÉ INÁCIO GOMES PARENTE - PROCESSO Nº P193710/2022 - CONTRATANTE: Conselho de Pais e Mestres do Jordão, inscrita no CNPJ nº 01.871.059/0001-18. CONTRATADA: Empresa ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVÊNCIO - ME, inscrita no CNPJ nº 40.910.360/0001-45. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/10026 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA. tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para realização de Serviço de Terceiros/Serviço de Dedetização, para atender as necessidades da Escola José Inácio. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reuis), a ser pago com recursos da Escola José Inácio, conforme conta bancária abaixo. Caixa Econômica, Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 03001425-4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO, A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Flane Santos Lopes, Agente Administrativo, designada para este fun pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8, 666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2022. DOS SIGNATARIOS. Flaine do Nascimento Freitas Rocha -Contratante e Aricia Jurandy Oliveira Juvência - Contratada





COTAÇÃO ELETRÔNICA:2022/10098 - PROCESSO Nº: P1938972022 ÓRGÃO PROMOTOR: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DE JORDÃO RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

55,45 %	2.090,666	1.680,0000		3.770,6662			TOTAL ITENS FINALIZADOS:	TOTAL ITENS
55,45 %	2090,6662	1680,00	120,0000	3770,67	269,3333	14,00	ARIACIA JURANDY OLIVEIRA JUVĖNCIO	RESERVATORIO DE AGUA-Marca: null Situação: Declarado vencedar
Economia %	Economia R\$	Total Contr. RS	Valor Contr. RS	Total Estm. RS	Valor Estm. RS	Quant	Vencedor	Descrição do Item

R
ES
2
0
H
Æ

Total estimado para contratação: RS 3.770,67

Total estimado nos itens finalizados: RS 3.770,67

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

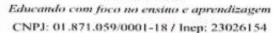
Total Contratado: R\$ 1.680,00

Economia Gerada*: R\$ 2.090,6700 (55.45%)

of levelers consideration grapps ellers due theraim ventrefor declarado









ORDEM DE SERVIÇO

À EMPRESA ARIACIA JURANDY OLIVEIRA JUVÊNCIO Travessa LUIZIO VIANA MOREIRA, n 50 - CENTRO, Paracuru - CE, 62.680-000

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, referente ao Contrato nº 006/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de serviço de dedetização, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/10098

UNIDADE ADMINISTRATIVA	ENDEREÇO
ESCOLA JOSÉ INÁCIO GOMES PARENTE (POLO)	RUA ONOFRE GOMES DE OLIVEIRA, S/N JORDÃO
ANEXO I (CRECHE CENTRO DE ARTES)	PRAÇA DA MATRIZ, JORDÃO
ANEXO II (CRECHE JOSÉ ADARIAS)	SITIO TANQUES
ANEXO III (JOSÉ SIMPLICIO)	SITIO ÁGUA BRANCA
ANEXO IV (JOSÉ DE LOURDES)	SITIO CONTENDAS
ANEXO V (CHICÓ FELICIANO)	SITIO SANTO ANTÔNIO
ANEXO VI RAIMUNDO LINHARES	JORDÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRI O	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA	SERVIÇO	7	120,00	840,00

Com isso, solicito a realização dos materiais na sede da Escola José Inácio Gomes Parente e seus anexos descrito acima, localizada na Avenida Onofre Gomes Oliveira, S/N, no prazo de 10 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

ELAINE DO NASCIMENTO FREITAS ROCHA

Diretora da Escola José Inácio Gomes Parente

CONTRATANTE

Elaine de N. Frutas Pocha



ESTADO DO CEARA GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Nota Nº 0000000219 SÉRIE

	-								-	ELETRÔNICA
-		OTA FISC	CALEL	ETRÔN	VICA D	E PRESTAÇÃ	O DE	SERVIÇO	os	
Data de Geração 10/06		0/06/2022	2022 Competência			JUN/2022		Nº da NFS-e Substituída		217
Nº do RPS 0			Local da Pr		estação SOBRAL-CE			Optante do Simples		SIM
DADOS DO P	RESTADO	R DO SERVIÇ	0							F134405648 +30 (F
	Razão So	Social ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO							1305	
Al	Nome Far	tasia AJ SERV	ata AJ SERVICOS							
N	Endere	TV ALO	TV ALOISIO VIANA MOREIRA, - CENTRO							一 简明 经实现
AJ SERVIÇOS	CPF/CN	PJ 40.910.3	40.910.360/0001-45			Insc.Municipal 562165 UF CE Insc. Estadual 0				
		ARACURU		C.E.P	6268000	0 Comp.			Te	lefone (85) 8194-04
DADOS DO T	OMADOR	OO SERVIÇO			2.000				-	
Razão Social		al ASSO	ASSOCIACAO DE PAIS E		MESTRES	ESTRES DE JORDAO		E-mail		
Endereço		o RUA F	RUA R DO COMERCIO, SIN ESCOLA JORDAO 62.108-000 SOBRAL-CE							
CPF/CNPJ 01	.871.059/0	1.059/0001-18		Insc. Municipal		Insc. Estadual			Telefor	10
			1000000		0 ESCRIC	ÃO DOS SERVIÇOS	-			-
		ja s		600	100.04	bush	Scen]	ECEBIDO E COI 6 : 2021 05 2001		
710 / 8129000	00 - Atividad	s de limpeza nă		tas anteriom	nente	DESTE DOCUME	Scan Assin	6: 2011 0: 100pt		
710 / 81290000 CÓDIGO D	101011111111111111111111111111111111111	is de limpeza nă		tas anteriom	nente	DESTE DOCUME	Assim O	6: 2011 0: 100pt		
100000000000000000000000000000000000000	101111111111111111111111111111111111111	es de limpeza não		tas anteriom	PARA SE	ATIVIDADE/SERVIÇO	Assim O	6: 2011 0: 100pt		
100000000000000000000000000000000000000	101111111111111111111111111111111111111			tas anteriom	PARA SE	ATT DA C	Assin O TRUÇĂ	6 2011 06 150pu	5	E 000
CÓDIGO D	A OBRA 0,	00 COFINS		AÇÕES	PARA SE TRIBUTO	ATT DA COS FEDERAIS	Assim O	o civil	0,00 IRR	
CÓDIGO D	A OBRA 0, ES DO P	00 COFINS	INFORM	AÇÕES	TRIBUTO	ATTIVIDADE/SERVIÇO ERVIÇOS DE CONS ART DA CO OS FEDERAIS 0,00 ES DA OPERAÇÃO	Scan Assimo	CAL	0,00 IRR	ISS
CÓDIGO D PIS VALOR Valor dos Servi	O, ES DO P	00 COFINS	INFORM	0,00	TRIBUTO INSS RMAÇÕE Natureza	ART DA COS FEDERAIS 0,00 ES DA OPERAÇÃO da Operação	O TRUÇĂ	CAL (alor dos Serv	0,00 IRR CULO DO	ISS 840,00
CÓDIGO D PIS VALOR Valor dos Servi (-) Desconto In	A OBRA 0. ES DO P iços condiciona	00 COFINS RESTADOR	840,00 0,00	0,00 INFO	PARA SE TRIBUTO INSS RMAÇÕE Natureza	ATIVIDADE/SERVIÇOS DE CONS ART DA CO OS FEDERAIS 0,00 ES DA OPERAÇÃO ora do Município	O TRUÇĂ	CAL	0,00 IRR CULO DO	ISS 840,00
CÓDIGO D PIS VALOR Valor dos Servi (-) Desconto In (-) Desconto co	0, ES DO Picos condicionado	00 COFINS RESTADOR	840,00 0,00 0,00	0,00 INFO	PARA SE TRIBUTO INSS RMAÇÕE Natureza ibutada Fo	ART DA COS FEDERAIS O DA OPERAÇÃO I da Operação Ora do Município O DESTE DO COMBRIGAÇÃO O DESTE DO COMBRIGAÇÃO O DESTE DA OPERAÇÃO O DESTE DA OPERAÇÃ	Scan Scan O	CAL (alor dos Serv	0,00 IRR CULO DO ricos	840,00 ei 0,00
VALOR Valor dos Servi (-) Desconto In (-) Desconto co (-) Retenções F	A OBRA 0, ES DO P cos condicionado federais	00 COFINS RESTADOR	840,00 0,00 0,00	0,00 INFO	PARA SE TRIBUTO INSS RMAÇÕE Natureza ibutada Fo	ATIVIDADE/SERVIÇOS DE CONS ART DA CO OS FEDERAIS 0,00 ES DA OPERAÇÃO ora do Município	O TRUÇĂ	CAL Salor dos Serv Dedução pe	0,00 IRR CULO DO	840,00 ei 0,00
CÓDIGO D PIS VALOR Valor dos Servi (-) Desconto In (-) Desconto co (-) Retenções F Outras Retençõ	A OBRA 0, ES DO P cos condicionado federais	00 COFINS RESTADOR	840,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 INFO	TRIBUTO INSS RMAÇÕE Natureza ibutada Fo	ART DA COS FEDERAIS O DA OPERAÇÃO I da Operação Ora do Município O DESTE DO COMBRIGAÇÃO O DESTE DO COMBRIGAÇÃO O DESTE DA OPERAÇÃO O DESTE DA OPERAÇÃ	TRUÇĂ OBRA	CAL (alor dos Serv.) Dedução pe	0,00 IRR CULO DO iços ermitida em l	840,00 el 0,00 o 0,00
VALOR Valor dos Servi (-) Desconto In (-) Desconto co (-) Retenções F	A OBRA 0, ES DO P cos condicionado federais	00 COFINS RESTADOR	840,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 INFO	TRIBUTO INSS RMAÇÕE Natureza ibutada Fo	ATIVIDADE/SERVIÇOS DE CONS ART DA COS FEDERAIS O,00 ES DA OPERAÇÃO ora do Município ocial de Tributação lenhum	O CSLL	CAL CAL Calor dos Serv Dedução pe Desconto In Descon	0,00 IRR CULO DO iços ermitida em l	840,00 el 0,00 lo 0,00 840,00
CÓDIGO D PIS VALOR Valor dos Servi (-) Desconto In (-) Desconto co (-) Retenções F Outras Retençõ	A OBRA 0, ES DO P cos condicionado rederais	00 COFINS RESTADOR	840,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 INFO	PARA SE TRIBUTO INSS RMAÇÕE Natureza ibutada Fo	ART DA COS FEDERAIS O DA OPERAÇÃO I da Operação	TRUÇĂI O CSLL ((((((((((((((((((CAL (alor dos Serv.) Dedução pe	0,00 IRR CULO DO iços ermitida em l econdicionad lo ISS	840,00 el 0,00 o 0,00 840,00

PAGO 15106 13032 COM RECURSO DO PMDE

10/06/22 14:49

Impressa em:





RECIBO PAGAMENTO

Declaramos que recebemos da ESCOLA JOSE INACIO GOMES PARENTE, a quantia de R\$840,00 (oitocentos e quarenta reais), Nota Fiscal N°219, referente ao serviço de limpeza asseio e conservação – limpeza de caixa d'água na unidade situado no endereço, Avenida Onofre Gomes de Oliveira, s/n, Jordão, Sobral/Ce

Paracuru, 15 de Junho de 2022.

ATESTO QUE O

MATI RIAL

A SERVICO
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO
DATA 11 / 06/2020

Blimt Scotlos Lopes
Assinatura

ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO

CPF: 069.948.583-59

Diretor Administrativo.

Aricia Jurandy Oliveira Juvencio-Me CNPJ 40.910.350/0001-45 AJ SERVICOS

COM RECURSO DO PMDE
CHANG Prutas Rocha
ORITHADOR DE DESPESAS

Travessa Aloisio Viana Moreira, 50

40.910.360/0001-45

85 8194-0454

@ajserviços



1 × 840,00 × 901334 104 03001425-4 018 Pague por este cheque a quantia de OLIVEIRA JUNENCIO ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES D SOBRAL CLIENTE BANCARIO DESDE 02/2004 CMPJ 01.871.059/0001-18 RUA CEL. JOSE SABOIA,300 medifatima P. Soinhares CENTRO -SOBRAL-CE CONFECÇÃO: 02/22 101334 018 104 0554 \$ 10001435-4 4 840G055G58 01890133G5A 6003001G25GG#

CAILA

JJ 055400380970-7

COM RECURSO DO PMDE
Com RECURSO DO PMDE
Com Sheita Rocha
ORDENADOR DE DESPESAS

MATESTO QUE O
MATESTA





GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 000000178

Razão Social

ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

C.N.P.J.: 40910360000145

Bairro CENTRO CEP

62680000

00000562165 C.N.

C.N.P.J.: 40910360000145

Localizado TV ALOISIO VIANA MOREIRA, - - PARACURU-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

19007 - ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO

Endereco

TV ALOISIO VIANA MOREIRA, 50

CENTRO PARACURU-CE CEP: 62680000

No. Requerimento

0000000178/2022

Documento

C.P.F.: 069.948.583-59

Natureza jurídica

Pessoa Fisica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Divida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou divida vinculada a Empresa acima.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS se reserva no direito de inscrever e cobrar as dividas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos sequinte endereço: https://www.paracuru.ce.gov.br

PARACURU-CE, 30 DE MAIO DE 2022

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão VALIDA ATÉ: 28/07/2022 COD. VALIDAÇÃO 0000000178







GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022/0000000178

DOCUMENTO: C.P.F.: 069.948.583-59

DATA DE EMISSÃO: 30/05/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 28/07/22

PARACURU-CE, 30 DE MAIO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 30/05/22 às 08:48:05





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202209674314

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

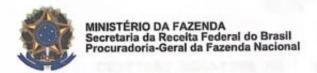
IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE						
Inscrição Estadual: ************************************	Con Latte					
CNPJ / CPF: 40910360000145						
RAZÃO SOCIAL:						

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 10/05/2022 ÀS 09:59:46 VÁLIDA ATÉ 09/07/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO CNPJ: 40.910.360/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:18:29 do dia 24/02/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 23/08/2022.

Código de controle da certidão: D89F.9D63.2538.F655 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.910.360/0001-45 Certidão nº: 5135378/2022

Expedição: 11/02/2022, às 10:03:53

Validade: 10/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 40.910.360/0001-45, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.910.360/0001-45

Razão Social: ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO

Endereco: TV ALOISIO VIANA MOREIRA 50 / CENTRO / PARACURU / CE / 62680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/05/2022 a 24/06/2022

Certificação Número: 2022052602212365758868

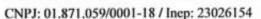
Informação obtida em 06/06/2022 09:33:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





Educando com foco no ensino e aprendizagem





CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2022 - ESCOLA JOSÉ INÁCIO GOMES PARENTE PROCESSO Nº P193897/2022

> CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA JOSÉ INÁCIO GOMES PARENTE E A EMPRESA ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVÊNCIO- ME, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

O CONSELHO DE PAIS E MESTRES DE JORDÃO, inscrita no CNPJ nº 01.871.059/0001-18, com sede na Avenida Onofre Gomes Oliveira, S/N, Distrito de Jordão, Sobral-CE, representado neste ato pela Sra. ELAINE DO NASCIMENTO FREITAS ROCHA, inscrita no RG sob o nº 96003007051, CPF nº 781.369.623-91, residente e domiciliada na Rua Domingos Arruda, 100, bairro Junco, Sobral-CE, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVÊNCIO-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 40.910.360/0001-45, com sede na Travessa Aloísio Viana Moreira, nº 50 - Centro, 62.680-000, Paracuru-CE, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO, inscrita no RG sob o nº 2007729836 e CPF nº 069.948.583-59, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na DISPENSA DE LICITAÇÃO, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/10098 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

 O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº2022/10098 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

- 2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para aquisição de Serviço de Terceiros/ Serviço de Limpeza do Reservatório de Caixa de Água para atender as necessidades da Escola José Inácio e seus anexos, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:
- 2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.
- 2.3 Dos Itens contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1 (12637 SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO - LIMPEZA DO RESERVATORIO DE ÁGUA	-	14	R\$ 120,00	R\$ 1.680,00

Avenida Onofre Gomes Oliveira, S/N - CEP: 62.108-000 Distrito de Jordão - Sobral - Ceará e-mail: jose.inacio@edu.sobral.ce.gov.br K\$ 1.680,00



Educando com foco no ensino e aprendizagem



CNPJ: 01.871.059/0001-18 / Inep: 23026154

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ 1.680,00 (hum mil, seiscentos e oitenta reais), a ser pago com recursos da Escola José conforme contas bancárias abaixo:

Banco: Caixa Econômica Federal Conta Corrente: 03001425-4

Agência: 0554 Operação: 0003

Conselho: Associação de Pais e Mestres de Jordão

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO

- 5.1. Quanto à execução:
- 5.1.1. O objeto contratual deverá ser executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, e nas condições previstas nos subitens seguintes:
- 5.1.1.1. A execução do serviço será feita mediante solicitação da CONTRATANTE, de acordo com a necessidade do serviço, prestados em até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de recebimento do fornecedor da (s) Ordem (ns) de Serviço (s) /Nota (s) de Empenho (s), na Escola Polo José Inácio Gomes Parente, localizado na Avenida Onofre Gomes Oliveira, s/n, Distrito de Jordão em Sobral/CE, no Anexo Creche de Artes, localizado na praça da Matriz, Distrito de Jordão em Sobral/CE, no Anexo Creche José Adarias, localizado no Sitio Tanques, Distrito de Jordão em Sobral/CE, no Anexo José Simplicio, localizado no Sitio Água Branca, Distrito de Jordão em Sobral/CE, no Anexo José de Lourdes, localizado no Sitio Contendas, Distrito de Jordão em Sobral/CE, no Anexo Chico Feliciano, localizado no Sitio Santo Antônio, Distrito de Jordão em Sobral/CE e no Anexo Raimundo Linhares, localizado no Distrito de Jordão em Sobral/CE, horário(s) e dia(s) da semana das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 16:00h, de segunda à sexta.
- 5.1.1.2. A prestação dos serviços será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente do objeto da contratação, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados.
- 5.1.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 01 (um) dia útil antes do término do prazo de execução, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- 5.1.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.
- 5.2. Quanto ao recebimento:
- 5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade o objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.
- 5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

Avenida Onofre Gomes Oliveira, S/N - CEP: 62.108-000 Distrito de Jordão - Sobral - Ceará e-mail: jose.inacio@edu.sobral.ce.gov.br

4

Educando com foco no ensino e aprendizagem



CNPJ: 01.871.059/0001-18 / Inep: 23026154

5.2.3. Caso o material cotado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

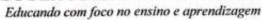
CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola José Inácio Gomes Parente e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante CHEQUE NOMINAL À EMPRESA.
- 6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.
- 6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.
- 6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:
- 6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.
- 6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:
- 7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir.
- 7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.
- 7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;
- 7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.
- 7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:
- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;
- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;

Avenida Onofre Gomes Oliveira, S/N - CEP: 62.108-000 Distrito de Jordão - Sobral - Ceará e-mail: jose.inacio@edu.sobral.ce.gov.br





CNPJ: 01.871.059/0001-18 / Inep: 23026154

- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra:
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;
- 7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que tome o objeto impróprio para o fim a que se destina;
- 7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os servicos contratuais.
- 7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:
- a) o infrator der causa à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;
- 7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.
- 7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.
- 7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:
- 7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.
- 7.2.2. Descontos ex-officio de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.
- 7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento

Avenida Onofre Gomes Oliveira, S/N - CEP: 62.108-000 Distrito de Jordão - Sobral - Ceará e-mail: jose.inacio@edu.sobral.ce.gov.br OSSA





CNPJ: 01.871.059/0001-18 / Inep: 23026154
8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vicios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

 Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Eliene Santos Lopes, Agente Administrativo, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judi extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

Avenida Onofre Gomes Oliveira, S/N - CEP: 62.108-000 Distrito de Jordão - Sobral - Ceará e-mail: jose.inacio@edu.sobral.ce.gov.br ção judicia ou

TO STREET



Educando com foco no ensino e aprendizagem



CNPJ: 01.871.059/0001-18 / Inep: 23026154
a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de clausulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;

b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
 c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;

d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;

 e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 26 de Abril de 2022.

Contratante Rocha Aricia Jurandy Olivera Juvencio

Contratante

Contratante

Estado Nascerato Fra Est Rocha DIRETORA DNS-3 ATO № 033/2020 Contratado Juvencio-Alto
Aricia Jurendy Olivaira Juvencio-Alto
CSRJ 40,910,380/0001-45
ALI SERVIÇOS

TESTEMUNHAS:

1. Sabrina Hendonça de Aguino CPF: 072.268.873-39 2. Rejone Maria Menezes de Sousa CPF: 1321. 969.563-15

FOLHA: ABRICA O

Avenida Onofre Gomes Oliveira, S/N - CEP: 62.108-000 Distrito de Jordão - Sobral - Ceará e-mail: jose.inacio@edu.sobral.ce.gov.br EXTRATO DO CONTRATO Nº 686/2922 - ESCOLA JOSÉ INÁCIO GOMEN PARENTE. PROCESSO Nº P193897/2022 - CONTRATANTE Conscibo de Para e Mentres do fordio, inscrita nos ENPInº 01-871 019/1001/18. CONTRATADA - Empresa - ARICLA - REANDY - OLIVEIRA JUVÊNCIO - ME, inscrita no CNPI nº 46/910 100/0001-25 - DA FUNDAMENTACÃO LIGAAL Opresente Contrato tem como fundamento o art. 24 inciso B, da Lei no 8 600-9) a Cotação Elementaca nº 2022/07231 e

seus ANEXOS, devalamente homologada, a proposta da CCINTRAIADA. tado parte integrante deste termo, independente de transcrição DO OBH YO Construi objeto deste contrato a contratação de empresa para realização de Serviço de Terceiros Serviço de Luipeza de Reservatório, para atendes as necessidades da Escola José Inicia. DO VALOR E DA FONTE DI. RECURSOS O valor global deste Contrato e de RS I 680.00 (from mil. serscentas e intenta reans), a ser papa com recursos da Escola line Italicas. conforme conta bancaria abanco Carsa Económica, Agência, 0554, Operação 003, Conta 02001425-4 DOPRAZO DE ARGÊNCIA O praco de vigência do contrato e de 13 idores meses, contado a partir da sua ensenantes DAFISCALIZAÇÃO A execução contratual sere acompatidade e fincalizada pola Sea Linne Santos Lapes, Agente Adenominatura, designada para este fien pela CONTRALANTE, de acondo como or estabetre do to att. 6", da Lei Federal o" 8 666, 1993), a sei informado quando de distratara do resentacion contrates! DATA DA ASSINATERA Até de abril de 2022. DOS SIGNALARION Flame de Nascrinçois Frontas Rocha-6. contractorio Christa Farando (Morcica Sur arcino) Commitado.





COTAÇÃO ELETRÔNICA:2022/15451 - PROCESSO Nº: P210662022 ÓRGÃO PROMOTOR: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DE JORDÃO RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

15,42 %	0 1.214,479 15,42 %	6.660,0000		7.874,4799			FINALIZADOS:	TOTAL ITENS FINALIZADOS:
12,45 %	602,9866	4240,00	2120,0000	2421,4933 4842,99 2120,0000 4240,00 602,9866 12,45 %	2421,4933	2,00	CLEIDE GOMES MARTINS	2 - FOGAO, INDUSTRIAL DE CENTRO, 04 BOCAS, GRELHAS 40X40CM, FORNO PERFIL 90MM, QUEIMADORES DUPLOS, TAMANHO GRANDE, FERRO FUNDIDO, CAIXA 1.0 UNIDADE-Marca: simp
20,17 %	611,4933	2420,00 611,4933 20,17 %	2420,0000	3031,4933 3031,49 2420,0000	3031,4933	1,00	EDNAN DA COSTA LIMA	I - GELADEIRA, CAPACIDADE TOTAL 300 LITROS, CONTROLE ELLETRONICO, DEGELO AUTOMATICO, 220V, CLASSE "A" EM CONSUMO DE ENERGIA, COR BRANCA, GARANTIA DE 1 ANO, CAIXA 1.0 UNIDADE-Marca: CONSUL Situação: Declarado vencedor
Economia %	Economia RS	Total Contr. RS	Valor Contr. RS	Valor Estm. Total Estm. Valor Contr. Total Cont RS RS RS RS	Valor Estm. RS	Quant	Vencedor	Descrição do Item

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: RS 7.874,48

Total estimado nos itens finalizados: RS 7.874,48

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 6.660,00

Economia Gerada*: R\$ 1.214,4800 (15.42%)

Esse valor só leva em consideração grupos e items que tiveram vencedor declarad





COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/15451 - PROCESSO N°; P210662022

ORGÃO PROMOTOR: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DE JORDÃO - CNPJ: 81.871.659/8041-18

ORDEM DE COMPRASERVIÇO Nº 42813/2022

ORNECED	OR:	CLEIDE GOMES MARTINS		CNPJ/CPF:	04.772.058 0000	1-04
NDEREÇO):	Rua MONSENHOR HOLANDA, n 1300 - CENTRO, Nova Russas - CE, 5	5.200-000	FONE/FAX:		
COB. ATÁLAGO	COD.	descrição do Item	дтр	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
1402997	2	FOGAO, INDUSTRIAL DE CENTRO, 04 ROCAS, GRELHAS 40340CM BMMA, QUEEMADORES BUPLOS, TAMANHO GRANDE, FEBRO FUN UNIDADE - Obe-FOGAO, INDUSTRIAL DE CENTRO, DA BOCAS, GRE FORNO FEBRE 30MM, QUEINAMORES DUPLOS, TAMANHO GRAN	2,09	2.120,0000	4,240,6	
OTAL DA	ORDE	M DE COMPRASERVIÇO:				4.240,0
Notação O			DÃO			
OBS: OS R CLASSIFIC	ECUR:	OS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM S FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PA	DE COMPRAISERVI RTICIPAÇÃO DESTA	COTAÇÃO.	NĀRIUS DAS	
		PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR	R DA COTAÇÃO	Some S		
ASSOCIAÇ	ÃO DE	PAIS E MESTRES DE JORDÃO	Data de emissão:	08/06/2022		
DEVENO	ODEM OD O FO	TANTE, AO FORNECEDOR: DE, COMPRASSERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO D BENECEDOR ENTREGAR OS ITENSPRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUI LE EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO	ANTIDADES, ESPECI	e 20220007,	RETORA E ATO Nº 033/2 azos e demai	020
		PARA USO DO FORNECI	EDOR			
CLEIDE G	OME5	MARTINS	DATA:	11		
FAÇO-ME DE ACOR	CIENT DO CO	E DESTA ORDEM DE COMPRASERVIÇO, A QUAL ESTÁ M A COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA.	Assinado de fr UN 1488, 244 es-AC SOLUT sa-Catilland	erna digitali por CLECE P-Brook ourribatorida Lourrib SOLUTI Visito	GOARS VANTER, 6477 de Lectificadora Rua Bra ola, eu-20127 00000 delt, MARTIN, 0477321 Fa]	ndesavil,
OBS- POIN	OURA 1	VIA PARA O FORNECEDOR/SEGUNDA VIA PARA O ÓRGÃO PROMO	TOR DA COMA OZ -		SERVICOS	************

ISA SERVIÇOS E VARIEDADES CLEIDE GOMES MARTINS-ME CNPJ: 04.772.058/0001-04 Rua Monsenhor Holanda,1300 Centro - Nova Russas - Ceará



	EMISSÃO:	NS ME OS PRODUTOS / RENVIÇOS 08/06/2022 - EDEST. / RENL: PICAÇÃO E ARSINATURA DO REC	ASSOCIACAG	DA NOTA FISC DE PAIS E	MESTRES D	E JORDAO -	VALOR TO	TAL: R\$ 4.240.	00		N	NF-e 1" 000003881 SÉRIE 001
IDENTIFICAÇÃO	CLEIDE GOM	ES MARTINS ME		DOCUM NOTA F	ISCAL EL	E XILIAR DA ETRÔNICA	CHAVE	DE ACESSO			1000 0038	8112 0109 1738
SASon	CENTRO - CE	CEP:62200-000 - NOVA R	JSSAS -	1 - SA Nº 0000		fl. 1 /1		Const	lta de autentio www.nfc	idade no fazenda		enal da NF-e d
Venda mer	re, adq. rec		Discreç	ÃO ESTADUAL	LDOSUBST TR	un.		1000	82 08/06/200 9/CPF		:46	
067184081 DESTINATÁRI NOME / RAZÃO S	IO / REMETENTE							00	CNPF/CPF		LODE 10	DATA DA EMISSÃO 08/06/2022
ENDEREÇO	CAO DE PAIS E	MESTRES DE JORDA	.0				JORDA	0	DISCRICAG	6	2108-000	DATA SAIDA / ENTRADA 08/06/2022 HORA DA SAIDA
SOBRAL					FONE/FAX		Terre	CE	INS. NO. NO.		R TOTAL DOS	
VALOR DO FRET	до во исмя О,	LOR DO SEGURO	0,00 DESCONTO		5000	0,0 AS DESP. ACESS	00	VALOR DO IPI	0,0	O VALO	R TOTAL DA N	4.240,0
TRANSPORTA RAZÃO SOCIAL	0,00 ADOR / VOLUMES 1	0,00 TRANSPORTADOS			0,00 PROP		CÓDIGO	ANTT P	LACA DO VEICU		CNPI	
ENDEREÇO	ESPÉCIA		MARCA			MUNICIPI		PESO	BLUTO	UF		ÇÃO ESTADUAL AQUIDO
	RODUTO / SERVIÇO	CONTRACTOR OF STREET	Denui Str	CSOSN CFG	or usan	QUANT.	VALOR. NITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE CÁLC ICM	yalos s coms	VALOR ALIQUOTA
PROD / SERV.	FOCAD NO DE C	ENTRO,4 40X40,FORNO PERFIL	The second second	0500 540	and the second	2,00	2.120,00	0,00	4.240,00		00 0,0	00 0,00 0,00 0,
	90MM, SIMP											
	90MM, SIMP	OM RECURSO	DO PO P	MDE SAS	dha		All SID MMAII SI EV DESIL DE ELLL	RIAL ICO CUVENTOFO DATA 23 /	06/303 05/303 05/303	E CONFE	RIDO	

RAZÃO SOCIAL: CLEIDE GOMES MARTINS - ME

CNPJ: 04.772.058/0001-04

CGF: 06.718.408-1

INSC. MUNICIPAL: 11648

RUA MONSENHOR HOLANDA, 1300

CENTRO - NOVA RUSSAS - CE



RECIBO



R\$ 4.240,00

Recebemos do(a) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DE JORDAO

a quantia de R\$

R\$ 4.240,00

(QUATRO MIL DUXENTOS E QUARENTA REAIS)

referente a aquisição de

EQUIPAMENTO

conforme NF-e No

3881

emitida em quarta-feira, 8 de junho de 2022

PAGO 23 106 1 2022 COM RECURSO DO PMDE

Nova Russas, 22 de Junho de 20,22

ORDI NADUR DE DESPESAS

Assinado de forma digital por CLEIDE GOMES
MARTINS:04772058000104
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora
Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI
Multipla, ou=20937130000162, ou=Certificado PJ
A3, cn=CLEIDE GOMES MARTINS:04772058000104

ISA SERVIÇOS E VARIEDADES CLEIDE GOMES MARTINS ME CNPJ: 04,772,058/0001-94 Rus Monsenhor Holanda,1900 Conso - Nova Russas - Cena Dados para pagamento: Cleide Gomes Martins - ME Banco do Bradesco Agência: 5440 Conta corrente nº. 468-5

Dados para pagamento:
Cleide Gomes Martins - ME
Banco do Brasil
Agência: 1409-5



E-MAIL: isaservicosevariedades@yahoo.com.br

Telefone: 88 994438995

15 x 4. 240,00x 104 901335 0554 03001425-4 AAA 018 Pague por este GOMES MARTIN ou à sua ordem CAIXA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES D SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA,300 CNPJ 01.871.059/0001-18 CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2004 CENTRO -SOBRAL-CE Made Fatima P. Soinhard CONFECÇÃO: 02/22 2104055442 D189013355A 600300142544/

PAGO 23105 12012
COM RECURSO DO PMDE
Clay Their tas Righa
ORDENADOR DE DESPESAS

All STO OUE O

MATH RIAL
SI NVICO
DUSTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO
DATA 23 061 2021
BLILLIA SUNTO SOPIS

JJ 055400380971-5





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS SECRETARIA DE FINANÇAS CERTIDÃO NEGATIVA EMPRESA

Nº 2022000087

Razão Social

CLEIDE GOMES MARTINS - ME

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

Bairro

CEP

00000011648

C.N.P.J.: 04772058000104

CENTRO

62200000

Localizado RUA MONSENHOR HOLANDA, 1300 - - NOVA RUSSAS-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

13511 - CLEIDE GOMES MARTINS - ME

Enderen

RUA MONSENHOR HOLANDA, 1300

CENTRO NOVA RUSSAS-CE CEP: 62.200-000

No. Requerimento

2022000087/2022

Documento

C.N.P.J.: 04.772.058/0001-04

Natureza juridica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Ressalvo o direito de a Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas do econômico acima específicado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam até essa data, pendências relativas aos Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISS) e demais Taxas, administrado pelo Departamento de Administração Tributária, e para constar foi emitida essa CERTIDÃO NEGATIVA.

NOVA RUSSAS-CE, 01 DE JULHO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão VALIDA ATÉ: 28/09/2022 COD. VALIDAÇÃO 2022000087





Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202209339540

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

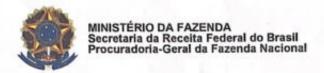
IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUEREN	TE
Inscrição Estadual: 067184081	
CNPJ / CPF: 04772058000104	
RAZÃO SOCIAL: CLEIDE GOMES MARTINS ME	

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 05/05/2022 ÀS 07:10:13 VÁLIDA ATÉ 04/07/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLEIDE GOMES MARTINS CNPJ: 04.772.058/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:47:07 do dia 28/01/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 27/07/2022.

Código de controle da certidão: 642E.49DC.8D86.C4C8 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLEIDE GOMES MARTINS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.772.058/0001-04 Certidão nº: 8313619/2022

Expedição: 14/03/2022, às 08:18:19

Validade: 10/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **CLEIDE GOMES MARTINS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.772.058/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.772.058/0001-04

Razão Social:CLEIDE GOMES MARTINS ME

Endereço: RUA MONSENHORHOLANDA 1300 / CENTRO / NOVA RUSSAS / CE /

62200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/06/2022 a 26/07/2022

Certificação Número: 2022062701050719189519

Informação obtida em 02/07/2022 07:59:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

